



2025

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS





AMAZONAS ENERGIA S.A.

**Demonstrações financeiras
Em 31 de dezembro de 2025**

Com o relatório dos auditores independentes

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras

Balanço patrimonial 7

Demonstração dos resultados 9

Demonstração dos resultados abrangentes 10

Demonstração das mutações do patrimônio líquido..... 11

Demonstração dos fluxos de caixa 12

Demonstração do valor adicionado 14

Notas explicativas às demonstrações financeiras 15

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e acionistas
Amazonas Energia S.A.
Manaus - Amazonas

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Amazonas Energia S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Amazonas Energia S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para a opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, que indica que a Companhia vem incorrendo em prejuízos, sendo R\$ 2.012.854 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 1.772.459 mil em 2024) e, nessa data, apresentou excesso de passivo circulante em relação ao ativo circulante em R\$ 11.097.175 mil (R\$ 8.626.764 mil em 31 de dezembro de 2024) e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) de R\$ 9.523.078 mil (R\$ 7.509.948 mil em 31 de dezembro de 2024). Adicionalmente, a Companhia passa por um processo de transferência de controle, aprovado pela ANEEL em outubro de 2024, resultando na aquisição da concessionária pelo Grupo J&F por meio do Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Milão (FIP Milão). Essa mudança visa viabilizar a recuperação financeira e operacional da empresa. O novo controlador se comprometeu a implementar um Plano de Recuperação com medidas para mitigação de perdas, reestruturação financeira e aprimoramento da eficiência operacional. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na referida nota, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional tendo em vista as dificuldades financeiras da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação não é requerida às sociedades anônimas de capital fechado, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada às demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na norma NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se este relatório está de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Manaus, 25 de fevereiro de 2026.

Crowe Macro Auditores Independentes
CRC 2SP033508/O-1

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Dalton F. Herculano".

Dalton Frias Herculano
Contador – CRC1SP292951/O-0

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luciana Toniolo Meira".

Luciana Toniolo Meira
Contador – CRC1SP254.829/O-8

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Balanço patrimonial findo em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	11	80.358	88.918
Consumidores	12	876.268	944.900
Concessionárias e permissionárias	13	52.742	61.629
Tributos	14	223.356	191.886
Almoxarifado	15	62.862	58.626
Ativos financeiros setoriais	17	821.062	1.073.427
Encargos setoriais a compensar	18	9.444	9.444
Direito de ressarcimento	16	587.743	783.608
Outros ativos circulantes	19	96.921	55.278
		2.810.756	3.267.716
Não circulante			
Consumidores	12	87.973	159.182
Concessionárias e permissionárias	13	449	187
Tributos	14	1.059.342	1.209.901
Depósitos judiciais e caução	28	485.445	457.809
Outros ativos não circulantes	19	36.621	28.001
Ativo contratual	20	393.247	620.368
Ativo financeiro	20	1.704.764	1.562.354
Investimentos	-	32.387	21.420
Imobilizado, líquido	22	71.863	84.178
Intangível, líquido	21	1.535.011	1.288.742
		5.407.102	5.432.142
Total		8.217.858	8.699.858

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Balanço patrimonial findo em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

Passivo	Nota	2025	2024
Circulante			
Fornecedores	24	2.475.592	2.371.531
Empréstimos, financiamentos e debêntures	25	9.564.980	7.267.949
Obrigação sociais e trabalhistas	26	18.470	15.427
Tributos	14	884.462	668.847
Encargos setoriais a pagar	18	16.579	10.473
Passivos financeiros setoriais	17	855.356	1.484.261
Outros passivos	27	92.492	75.992
		13.907.931	11.894.480
Não circulante			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	25	2.482.802	3.070.662
Tributos	14	2.633	-
Provisão para litígios	28	761.704	697.249
Encargos setoriais a pagar	18	170.157	131.706
Obrigação de ressarcimento	16	402.154	402.154
Outros passivos	27	13.555	13.555
		3.833.005	4.315.326
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Capital social	29	11.146.667	11.146.667
Outros resultados abrangentes		(1.136)	(860)
Prejuízos acumulados		(20.668.609)	(18.655.755)
		(9.523.078)	(7.509.948)
Total		8.217.858	8.699.858

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Receita operacional líquida	30	5.163.037	5.173.612
Custo com Energia Elétrica		(3.568.253)	(3.447.474)
Energia elétrica comprada para revenda	31	(7.753.271)	(7.719.628)
Combustível para produção de energia elétrica	31	(185.465)	(204.164)
(-) Flexibilizações Parcela A	31	1.103.214	257.570
Recuperação de despesas - CCC	31	3.267.269	4.218.748
Custo de Operação		(236.739)	(571.434)
Pessoal, material e serviços de terceiros	31.1	(522.512)	(506.994)
Depreciação e amortização	31.1	(59.070)	(95.545)
Outros	31.3	(71.631)	(72.063)
(-) Flexibilizações Parcela B		416.474	103.168
Custo de construção	31.2	(233.286)	(302.275)
Lucro bruto		1.124.759	852.429
Despesas operacionais	31.4	(781.321)	(459.300)
Lucro do serviço de energia elétrica		343.438	393.129
Resultado financeiro, líquido	32	(2.356.292)	(2.170.248)
Prejuízo antes dos impostos		(2.012.854)	(1.777.119)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	4.660
Prejuízo do exercício		(2.012.854)	(1.772.459)
Prejuízo por Ação		(0,1038)	(0,0914)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Demonstração dos resultados abrangentes do exercício findo em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Prejuízo do exercício	(2.012.854)	(1.772.459)
Perda (ganho) atuarial	(276)	1.670
Total do resultado abrangente do exercício	(2.013.130)	(1.770.789)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido findo em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024	11.146.667	(422.490)	(16.463.336)	(5.739.159)
Transações com acionistas – AICs ressarcíveis	-	419.960	(419.960)	-
Perda atuarial	-	1.670	-	1.670
Prejuízo do exercício	-	-	(1.772.459)	(1.772.459)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	11.146.667	(860)	(18.655.755)	(7.509.948)
Ganho atuarial	-	(276)	-	(276)
Prejuízo do exercício	-	-	(2.012.854)	(2.012.854)
Saldos em 31 dezembro de 2025	11.146.667	(1.136)	(20.668.609)	(9.523.078)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Demonstração do fluxo de caixa findo em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	2025	2024
Fluxo de caixa nas atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(2.012.854)	(1.772.459)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa		
Depreciação e amortização	81.747	117.328
Ganhos pelo valor da Indenização	-	(2.348)
Encargos financeiros - Empréstimos Eletrobras	1.077.893	946.458
Encargos financeiros - Mútuos Oliveira Energia	19.431	15.046
Encargos financeiros - Eletronorte	845.375	573.065
Encargos financeiros - Mútuos Roraima Energia	18.525	13.154
Encargos financeiros - Breitner	30.884	71.119
Encargos financeiros - MCP	(8.445)	8.445
Atualização monetária dos depósitos Judiciais	(19.553)	(13.416)
Atualização monetária das contingências	66.975	65.601
Atualização monetária de ativos e passivos regulatórios	(85.146)	126.868
Variação monetária ativa	-	(54.644)
Variação monetária passiva	-	3.262
Acréscimo moratório sobre energia vendida	(229.244)	(105.752)
Descontos condicionais sobre energia vendida	192.361	90.568
AVP - Avaliação atuarial	(276)	1.670
Avaliação a valor justo	(77.954)	(7.734)
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa - Outros	-	16.163
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	241.120	230.660
(Reversão) Adição com créditos de liquidação duvidosa	(47.956)	(96.215)
Perdas com clientes	153.892	191.176
Provisão para contingências judiciais	284.634	387.587
(Reversão) para contingências judiciais	(287.154)	(762.532)
Baixa de ativo financeiro	-	54
Baixa de ativo imobilizado	-	94
Baixa de ativo intangível	37.337	24.926
	281.592	68.144
Variações no ativo circulante		
Consumidores	(241.541)	(307.929)
Concessionárias e permissionárias	8.887	15.604
Estoque	(4.236)	(3.695)
Tributos e contribuições sociais	(31.470)	(252)
Direito de ressarcimento	195.865	(153.693)
Ativos Indenizados	-	2.348
Ativos regulatórios	337.511	(360.136)
Encargos setoriais	-	3.314
Outros	(41.643)	74.654
	223.373	(729.785)

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Demonstração do fluxo de caixa findo em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição (continuação)	2025	2024
Variações no ativo não circulante		
Consumidores	71.209	57.076
Concessionárias e permissionárias	(262)	168
Tributos e contribuições sociais	150.559	109.438
Investimentos temporários	-	6
Outros	(8.621)	(1.609)
	212.885	165.079
Variações no passivo circulante		
Fornecedores	104.061	529.724
Tributos e contribuições sociais	215.161	348.748
Obrigações sociais	3.043	(475)
Encargos setoriais	6.106	(1.932)
Passivos regulatórios	(628.905)	268.186
Outros	16.500	18.217
	(284.034)	1.162.468
Variações no passivo não circulante		
Fornecedores	-	(3.285)
Tributos e contribuições sociais	2.633	-
Tributos diferidos	-	(4.660)
Encargos setoriais	38.451	30.779
	41.084	22.834
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		
Pagamento de encargos Eletrobras	(2.018)	(10.091)
Depósitos judiciais	(8.083)	(122.508)
	(10.101)	(132.599)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	464.799	556.141
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Investimento	(10.967)	-
Aquisição de ativo contratual	(188.124)	(263.359)
Aquisição de ativo imobilizado	868	(1.316)
Aquisição de ativo intangível	(3.116)	(7.067)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de investimento	(201.339)	(271.742)

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Demonstração do fluxo de caixa findo em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição (continuação)	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Atualização	5.594	(5.748)
Constituição	2.902	154.500
Pagamentos – MCP	(152.782)	-
Pagamentos – Eletrobras	(14.440)	(151.913)
Pagamentos – Itaú	(107.929)	(121.365)
Pagamentos – Parcelamentos	(5.365)	(32.004)
Pagamentos – Mútuos	-	(79.190)
Caixa líquido utilizado pelas atividades de financiamento	(272.020)	(235.720)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(8.560)	48.679
No início do exercício	88.918	40.239
No final do exercício	80.358	88.918
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(8.560)	48.679

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Demonstração do valor adicionado do exercício findo em 31 de dezembro
(Valores expressos em milhares de reais)

Descrição	Nota	2025	2024
Geração do valor adicionado (A)		5.977.157	6.055.576
Receitas de vendas de energia e serviços		5.896.984	5.959.226
Outras receitas		80.173	96.350
Insumos adquiridos de terceiros (B)		4.134.283	4.340.335
Custo da energia elétrica comprada	31	6.650.057	7.358.890
Serviços de terceiros		537.729	475.679
Material		20.129	12.937
Combustíveis p/produção de energia elétrica	31	185.465	204.164
Recuperação de despesas – CCC	31	(3.267.269)	(4.218.748)
Custo de construção	31.2	233.286	302.275
Ajuste a valor justo – ativos concessão	31.4	(77.954)	(7.734)
Outros		(147.160)	212.872
Valor adicionado bruto (A) - (B) = (C)		1.842.874	1.715.241
Retenção (D)		583.006	364.016
Depreciação e amortização		81.747	117.328
Reversões de provisões	31.5	501.259	246.688
Valor adicionado líquido (C) - (D) = (E)		1.259.868	1.351.225
Valor adicionado recebido em transferência (F)		286.841	103.307
Receitas financeiras	32	286.841	103.307
Valor adicionado a distribuir (E)+(F)		1.546.709	1.454.532
<u>Distribuição do valor adicionado</u>			
Remuneração do trabalho (A)		139.743	147.618
Governos (Impostos e contribuições) (B)		302.571	382.813
Contribuições sociais INSS e FGTS		37.675	20.818
ICMS		34.343	33.070
COFINS e PIS/PASEP		230.553	333.585
Imposto de renda e contribuição Social		-	(4.660)
Financiadores (C)		2.648.197	2.277.602
Encargos de dívidas, variação monetária e outros		2.643.133	2.273.555
Aluguéis		5.064	4.047
Encargos setoriais (D)		469.052	418.958
Prejuízo do exercício		(2.012.854)	(1.772.459)
Valor adicionado distribuído (A)+(B)+(C)+(D)		1.546.709	1.454.532

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Amazonas Energia S.A. (“Companhia” ou “AmE”), com sede na Avenida Djalma Batista, nº 4.400, bairro Flores, em Manaus/AM, é sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, responsável pela distribuição de energia elétrica nos 62 municípios do Estado do Amazonas, atendendo a mais de 1 milhão de unidades consumidoras, nos termos do Contrato de Concessão nº 01/2019-ANEEL, vigente até 2049.

A área de concessão abrange 1,56 milhão de km², em região de baixa densidade demográfica, com apenas 669 km² urbanizados e forte predominância de acesso fluvial e aéreo. Essa configuração coloca a concessão da AmE entre as mais complexas do país, segundo a própria ANEEL, tanto pelo número de sistemas isolados quanto pela dispersão geográfica e condicionantes socioambientais do bioma amazônico.

Desequilíbrio estrutural da concessão

A concessão, assumida em abril de 2019 no contexto do processo de desestatização, já se encontrava em situação de desequilíbrio estrutural, decorrente de premissas econômico-financeiras, regulatórias e operacionais severamente desfavoráveis. A modelagem da desestatização baseou-se em hipóteses financeiras defasadas e em desconformidade com o Decreto nº 2.594/1998, o que resultou na transferência de um ativo com passivos superiores a R\$ 12 bilhões (base 2017) e configurou, desde a origem, posição de *“equity negativo”*.

O endividamento herdado superou expressivamente a projeção original de R\$ 2,53 bilhões, alcançando aproximadamente R\$ 7,46 bilhões no início da concessão, com custo anual em torno de R\$ 1,57 bilhão (indexado, em grande medida, à taxa Selic), comprometendo a geração de caixa e a sustentabilidade econômico-financeira da Companhia. Essa situação se reflete nestas informações financeiras, confirmando a permanência do desequilíbrio estrutural e da posição de “passivo a descoberto”.

Condições operacionais e regulatórias

No plano técnico-operacional, o Estado do Amazonas segue apresentando os maiores índices de perdas não técnicas do país. O Estado do Amazonas apresenta o maior índice de perdas não técnicas do país, atingindo 123% em dezembro de 2024, frente ao limite regulatório de 58% (Relatório ANEEL – Perdas de Energia Elétrica na Distribuição 2025/2024). Essa escala de perdas não técnicas coloca a Amazonas Energia entre as três concessões em Área de Severa Restrição Operativa (ASRO). Na região Norte, a concessão do Amazonas é um caso de exceção.

A realidade dos sistemas isolados do Estado é singular no contexto nacional: a AmE atua simultaneamente no Sistema Interligado Nacional (SIN) e em 95 sistemas isolados (SISOL), atendidos predominantemente por usinas termelétricas de Produtores Independentes de Energia (PIE), em localidades com acesso restrito e logística complexa.

Entre os principais fatores estruturais que comprometem a sustentabilidade da concessão, permanecem:

- a) perdas não técnicas significativamente acima dos limites regulatórios;
- b) custos operacionais (PMSO) elevados, influenciados por baixa densidade de carga, logística fluvial e dispersão territorial;

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- c) elevado montante de receitas irrecuperáveis e inadimplência, principalmente das classes públicas;
- d) sobrecontratação involuntária de energia, em especial em ambientes de demanda volátil e elevada perda;

Tais elementos, somados à não observância, na prática, da cláusula de “equity zero” prevista no Edital nº 2/2018-PPI/PND, agravaram o quadro econômico-financeiro. A deterioração observada não decorre exclusivamente da gestão privada, mas de um conjunto de condicionantes estruturais, regulatórias e históricos que limitam a capacidade de reequilíbrio espontâneo da concessão.

Desempenho operacional e qualidade do serviço

Apesar do quadro de forte restrição financeira, a Companhia vem empreendendo esforços para manter os indicadores técnicos e comerciais dentro dos níveis regulatórios. Os resultados de 2024/2025 evidenciam melhoria contínua em DEC e FEC, com redução na duração e na frequência das interrupções em comparação aos anos anteriores, em linha com os dados divulgados pela própria ANEEL.

Ao longo de 2025, esses esforços se traduziram também em percepção positiva do consumidor. Pesquisa da ABRADEE, divulgada em maio de 2025 e referente ao 1º trimestre de 2025, apontou aumento de 5,4 pontos no índice de satisfação geral da AmE, equivalente a um crescimento de 9,6% em relação a 2024, com avanços em atendimento, respeito ao consumidor, responsabilidade socioambiental, segurança.

Impacto dos fenômenos climáticos e comportamento do consumo

Desde 2023, o Amazonas vem sendo afetado por eventos climáticos extremos, com períodos de estiagens severas e ondas de calor que pressionaram o consumo de energia e a operação dos sistemas, em especial nos sistemas isolados. Em 2023 e 2024, o fenômeno El Niño contribuiu para elevação das temperaturas médias e aumento do uso de climatização, resultando em crescimento expressivo da demanda de energia na área de concessão.

Em 2025, o padrão climático apresentou atenuação desde o primeiro semestre, com temperaturas médias relativamente mais amenas em comparação a 2024, o que contribuiu para aliviar parcialmente a pressão sobre o consumo residencial e comercial. Em contrapartida, episódios de chuvas intensas, vendavais e tempestades de raios – como o evento ISE 39-02/2025 – intensificaram a incidência de interrupções em redes urbanas e rurais, exigindo grande esforço de recomposição e logística em áreas de difícil acesso.

Entre janeiro e agosto de 2025, a Companhia publicou uma sequência de relatórios ISE (36 a 47/2025), demonstrando recorrência de eventos climáticos extremos em diferentes regiões do Estado e reforçando o desafio de manter a continuidade e a confiabilidade do fornecimento em uma concessão com 95 sistemas isolados e grande extensão de redes em áreas de floresta e difícil acesso.

Nesse contexto, até dezembro de 2025, a Companhia segue operando sob o duplo desafio de:

- a) recuperar indicadores econômico-financeiros profundamente deteriorados, em cenário de elevado endividamento e patrimônio líquido negativo; e

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) manter e aprimorar a qualidade do fornecimento em uma das concessões mais complexas do país, conciliando metas regulatórias (DEC/FEC, perdas, PMSO) com as condições climáticas extremas, a realidade dos sistemas isolados e as restrições de caixa.

Medidas regulatórias e sustentabilidade operacional

Em julho de 2023, o Ministério de Minas e Energia (MME), por meio da Portaria nº 448/GM/MME, instituiu o Grupo de Trabalho CDAR para análise das concessões da Amazonas Energia, Light e Enel Rio, reconhecendo o risco à continuidade do serviço em ambientes de alto desequilíbrio estrutural.

Em 2024, a Medida Provisória nº 1.232/2024 facultou à ANEEL a aprovação de plano de transferência do controle societário como alternativa à caducidade, bem como a adoção de flexibilizações transitórias de parâmetros regulatórios (perdas não técnicas, receitas irrecuperáveis, custos operacionais e fator X), com vistas a preservar a continuidade do serviço e a modicidade tarifária.

O Plano de Transferência de Controle Societário e a minuta de aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2019 foram objeto da Consulta Pública nº 021/2024 da ANEEL e de Nota Técnica nº 188/2024-STR/SFF/SCE, que detalhou as flexibilizações regulatórias transitórias, inclusive em relação às metas de perdas não técnicas e à trajetória de eficiência de PMSO, bem como mecanismos de carência temporária na aplicação de determinados parâmetros econômico-financeiros.

No horizonte até set/2039, o regime transitório ao qual a concessão está submetida prevê, em síntese:

- a) repasse gradual e condicionado dos custos de perdas não técnicas, com ajuste da trajetória de reconhecimento na Parcela A;
- b) tratamento escalonado das receitas irrecuperáveis, reduzindo o impacto direto da inadimplência sobre o equilíbrio econômico-financeiro;
- c) flexibilização temporária dos custos operacionais regulatórios (PMSO), permitindo trajetória de convergência à fronteira de eficiência;
- d) mecanismos para mitigação da sobrecontratação involuntária de energia, ajustando o portfólio contratual à realidade do mercado e das perdas.

Essas medidas, combinadas a aportes de capital e ações de recuperação operacional, têm por objetivo conduzir a concessão a um patamar de sustentabilidade econômico-financeira de longo prazo, sem ruptura da continuidade do serviço.

Transferência de controle acionário e recuperação financeira

Em 2024, a ANEEL analisou o plano de transferência de controle societário da AmE, envolvendo a passagem do controle da Oliveira Energia S.A. para o Grupo J&F, por meio do Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura Milão (FIP Milão). A avaliação do regulador destacou, entre outros pontos, o compromisso do novo controlador com o equacionamento do endividamento por meio de conversão de dívidas em capital, redução gradual dos níveis de perdas não técnicas e receitas irrecuperáveis e melhoria da eficiência operacional.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- a) O Plano de Recuperação Operacional e Financeira inclui: aportes de capital e reestruturação de passivos;
- b) mitigação de perdas não técnicas e inadimplência mediante soluções tecnológicas, regularização de cargas e reforço da fiscalização;
- c) incremento da eficiência operacional, com otimização de PMSO e modernização de processos;

Até dezembro de 2025, entretanto, a efetivação da transferência de controle permanece condicionada ao desfecho do Processo Judicial nº 1029198-63.2024.4.01.3200, no qual se discute, entre outros aspectos, a obrigatoriedade de deliberação e homologação da operação pelo Diretor-Geral da ANEEL e as condições regulatórias associadas à transação.

2 Prestação do serviço público de energia elétrica

2.1 Contrato de concessão

Em 11 de abril de 2019, foi celebrado o novo Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 01/2019-ANEEL (nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013) entre a União e o Consórcio Oliveira Atem, por meio do qual se formalizou a transferência do controle acionário da Companhia, conforme previsto no Edital do Leilão nº 2/2018.

O novo Contrato de Concessão será por um prazo de 30 (trinta) anos tendo iniciado em 11 de abril de 2019 e com término em 10 de abril de 2049.

3 Base de preparação

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil (BR GAAP) e as orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela ANEEL.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Companhia em 25 de fevereiro de 2026.

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras.

Mudanças nas principais políticas contábeis estão descritas na (Nota Explicativa nº 6).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

4 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a. Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto aqueles que envolvem estimativas, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa nº 12 – Consumidores: estimativas dos montantes da receita sobre a energia consumida, porém não faturada;

b. Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2025 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa nº 12 – Consumidores: reconhecimento e mensuração das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e estimativa de renda não faturada;
- Nota Explicativa nº 17 - Ativos financeiros setoriais e Passivos financeiros setoriais: reconhecimento e mensuração dos ativos e passivos regulatórios;
- Nota Explicativa nº 20 – Ativo Contratual e Ativo Financeiro - Ativo financeiro: critério de apuração e atualização do ativo financeiro da concessão;
- Nota Explicativa nº 28 – Provisão para causas judiciais e depósitos judiciais: reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;
- Nota Explicativa nº 33 – Instrumentos financeiros e Gestão de Riscos: definição do valor justo através de técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado, para ativos e passivos financeiros não obtidos em mercados ativos; e
- Nota Explicativa nº 35 – Benefício pós-emprego – mensuração de obrigação de benefícios definidos: principais premissas atuariais.

c. Mensuração do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Informação adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na Nota Explicativa nº 33.2.

6 Mudança nas principais políticas contábeis

Não ocorreram no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, mudanças nas principais políticas contábeis que afetassem materialmente as demonstrações financeiras da Companhia.

7 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção dos seguintes itens, que são mensurados a cada data de reporte e reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado; e
- Os custos de planos de aposentadoria com benefícios definidos e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxa de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data de balanço.

8 Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Clientes

As contas a receber de clientes são compostas por créditos provenientes do fornecimento e suprimento de energia elétrica, pelo uso do sistema de distribuição de consumidores livres, pelos serviços prestados, pelos acréscimos moratórios, entre outros.

O saldo inclui o fornecimento de energia ainda não faturado, originado substancialmente da atividade de distribuição e que é mensurado em estimativas, tendo como base o histórico de consumo de MW/h.

Os valores apresentados na conta de clientes estão contabilizados com base no regime de competência, e são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado, relacionados a consumidores, revendedores e outros estão sujeitos à análise de perdas esperadas, conforme a NBC TG 48 - Instrumentos financeiros, que é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas no recebimento dos clientes, cuja recuperação seja considerada improvável).

As contas a receber são normalmente liquidadas em um período de até 45 dias. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante (Nota Explicativa nº 12).

c. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio de aquisição e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos em trazê-los às suas localização e condição existentes.

Os estoques de materiais para consumo são classificados no ativo circulante, não sendo depreciados ou amortizados, e os estoques de materiais destinados às obras/manutenção dos sistemas de distribuição são classificados no ativo financeiro ou intangível.

d. Ativo contratual (infraestrutura em construção)

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pela NBC TG 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo da ITG 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como ativo contratual (infraestrutura em construção), pois a Companhia terá o direito de (i) cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou (ii) receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão. (Nota Explicativa nº 20).

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Redução ao valor recuperável: os saldos relacionados ao ativo contratual (infraestrutura em construção) estão sujeitos à análise de perdas esperadas, conforme a NBC TG 48 - Instrumentos financeiros.

e. Ativo financeiro

Os ativos financeiros referem-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente, decorrente da aplicação da interpretação técnica ITG 01 (R1) - Contratos de Concessão e da orientação técnica CTG 05 - Contratos de Concessão (Nota Explicativa nº 20).

A Companhia classifica os saldos do ativo financeiro da concessão como instrumentos financeiros “valor justo por meio de resultado”, pois o fluxo de caixa não é caracterizado apenas como principal e juros. O modelo de negócio da Companhia para esse ativo é recuperar o investimento realizado, cuja valorização é baseada no valor novo de reposição (VNR), acrescido de correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com a Base de Remuneração Regulatória (BRR).

f. Intangível

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de prestação do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado).

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável (Nota Explicativa nº 21).

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível é apropriada de forma sistemática ao longo da sua vida útil estimada. Assim, esses bens devem ser amortizados, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da prestação do serviço, pelo método linear. A amortização do intangível é reconhecida no resultado e registrada pelo prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente.

g. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

É avaliado ao custo de aquisição ou construção deduzido da depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Em função da adoção pela Companhia das interpretações técnicas ITG 01 (R1) - Contratos de Concessão e o CTG 05 - Contratos de Concessão, os valores registrados como ativo imobilizado correspondem a todos os bens que não são utilizados na atividade-fim da

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Companhia. Demais ativos vinculados à prestação do serviço foram reclassificados como ativos contratuais, ativos financeiros indenizáveis (Concessão) e ativos intangíveis.

Depreciação

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, calculada pelo método linear, de acordo com as taxas fixadas, que representam uma base razoável de vida útil dos respectivos bens.

As vidas úteis estimadas e as taxas adotadas pela Companhia são aquelas estabelecidas pela ANEEL, conforme Resolução Normativa nº 674, de 11 de agosto de 2015, e estão em consonância com os critérios estabelecidos na norma contábil (NBC TG 27 (R4) – Ativo imobilizado).

h. Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

Ativos financeiros não derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A provisão é constituída com base na perda estimada, ou seja, perdas de créditos que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência, utilizando uma matriz de provisão para reconhecimento, em taxas de perdas históricas (últimos 24 meses), probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da Administração. Considera, também, o *aging list* individual dos títulos a receber e do saldo de cada consumidor, de forma que se obtenha um julgamento adequado dos créditos considerados de difícil recebimento, baseando-se na experiência da Administração em relação às perdas efetivas, na existência de garantias reais, entre outros (Nota Explicativa nº 12).

Ativo Intangível

A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de distribuição de energia elétrica. O ativo intangível é determinado como sendo o valor residual da receita de construção auferida para a construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia e o valor do ativo financeiro referente ao direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização.

O ativo é apresentado líquido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil econômica, considerando que os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia. A amortização é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro.

A Companhia efetua anualmente, quando há indicativos de *impairment*, o teste de recuperabilidade dos seus ativos utilizando o método do valor presente dos fluxos de caixa futuros gerados pelos ativos, considerando que não há mercado ativo para os ativos vinculados à concessão, avaliando se há indicação de que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo (Nota Explicativa nº 21).

Os ativos intangíveis compreendem basicamente os direitos de uso da concessão, mas incluem, também e gastos específicos associados à aquisição de direitos, acrescidos dos respectivos custos de implantação, quando aplicável.

Ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumulada. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida, adquiridos separadamente, são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumulada.

Ativos não financeiros

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para redução de ativo não financeiro, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o valor em uso.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto que reflita o custo médio ponderado de capital para o setor em que opera a unidade geradora de caixa.

Uma perda é reconhecida, na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável.

i. Demonstração do valor adicionado

A Companhia elaborou demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos da norma contábil NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

j. Empréstimos e financiamentos

São instrumentos financeiros registrados pelo valor líquido dos custos incorridos nas transações e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ou seja, custo inicial, acrescido das variações monetárias e dos juros incorridos até a data do balanço patrimonial, de acordo com os termos dos contratos financeiros, deduzidas dos custos de transação incorridos na captação dos recursos (Nota Explicativa nº 25).

k. Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem: receita de juros com aplicação financeiras; despesa de juros de empréstimos e atualização monetária de fornecedores; ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros; perdas de valor justo em contraprestação contingente classificada como passivo financeiro.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos (Nota Explicativa nº 32).

l. Provisões de litígios

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. Dessa forma, o valor constituído como provisão é a melhor estimativa de liquidação de uma provável obrigação na data das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e incertezas relacionadas (Nota Explicativa nº 28).

O julgamento da Companhia é baseado na opinião de seus consultores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alteração nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeção fiscais ou exposição adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

m. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados e mensurados conforme descrito a seguir:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Após o reconhecimento inicial, os custos de transação e os juros atribuíveis, quando incorridos, são reconhecidos no resultado.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro

São assim classificados e mensurados quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

Os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos. Esse método também é utilizado para alocar a despesa de juros desses passivos pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários pagos ou recebidos, que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos), ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

n. Benefícios a empregados

A Companhia possui planos de benefício definido e, também, de contribuição definida. Nos planos de contribuição definida, a Companhia faz contribuição fixas a uma entidade separada. Adicionalmente, não tem obrigação legais nem construtivas de fazer contribuição, se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com os serviços prestados nos exercícios correntes e anteriores atrelados a essa modalidade de plano. Um plano de benefício definido é diferente de um plano de contribuição definida, visto que, em tais planos de benefício definido, é estabelecido um valor de benefício de aposentadoria que um empregado receberá em sua aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração. Nesse tipo de plano, a Companhia tem a obrigação de honrar com o compromisso assumido, caso o fundo não possua ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com os serviços prestados nos exercícios correntes e anteriores atrelados a essa modalidade de plano.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial, com relação aos planos de benefício definido, é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método do crédito unitário projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa. As taxas de juros utilizadas nesse desconto são condizentes com os títulos de mercado, os quais são denominados na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência, nas mudanças das premissas atuariais e nos rendimentos dos ativos do plano, são debitados ou creditados em outros resultados abrangentes.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado no exercício de ocorrência de uma alteração do plano.

Com relação aos planos de contribuição definida, a Companhia efetua o pagamento das contribuições de forma obrigatória, contratual ou voluntária. A Companhia não tem obrigação adicional de pagamento depois que a contribuição é efetuada. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando devidas. As contribuições feitas antecipadamente são reconhecidas como um ativo na proporção em que um reembolso em dinheiro ou uma redução dos pagamentos futuros estiver disponível.

Outras obrigações pós-emprego

A Companhia oferece benefício seguro de vida para ativos e inativos. O direito a esses benefícios é, geralmente, condicionado à permanência do empregado no emprego até a idade de aposentadoria e a conclusão de um tempo mínimo de serviço, ou a invalidez deste enquanto funcionário ativo.

Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período do emprego, dispondo da mesma metodologia contábil que é usada para os planos de pensão de benefício definido. Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, são debitados ou creditados em outros resultados abrangentes, no período esperado de serviço remanescente dos funcionários. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados.

o. Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda corrente e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

p. Subvenção governamental

As subvenções governamentais não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a Companhia irá atender às condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas. As subvenções governamentais são reconhecidas, sistematicamente, no resultado durante os exercícios nos quais a Companhia reconhece como despesas os correspondentes custos que as subvenções pretendem compensar. As subvenções governamentais recebíveis como compensação por despesas já incorridas, com a finalidade de oferecer suporte financeiro imediato à Companhia, sem custos futuros correspondentes, são reconhecidas no resultado do exercício em que forem recebidas (Nota Explicativa nº 16).

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conta Consumo de Combustíveis - CCC

A Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) é responsável pelas transações de um encargo pago por todas as distribuidoras e transmissoras de energia elétrica para subsidiar os custos anuais de geração de Sistemas Isolados, ou seja, de áreas não integradas ao Sistema Interligados Nacional (SIN).

Instituída pela Lei nº 12.111/2009, com alterações promovidas pela Lei nº 13.360/2016, e regulamentada pelos Submódulos 2.4 e 5.1 do PRORET, Decreto 9.022/2017, Instrução Normativa ANEEL 1.016/2022.

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) – Custeio de descontos tarifários

Os Subsídios para Custeio de Descontos Tarifários correspondem aos valores destinados a compensar a Companhia pelos descontos concedidos a classes específicas de consumidores, conforme previsto na legislação e na regulamentação do setor elétrico.

Tais descontos abrangem, entre outros, consumidores beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica, consumidores rurais, serviço público de irrigação, cooperativas de eletrificação rural e demais situações previstas em lei.

Os descontos são aplicados diretamente nas faturas dos consumidores elegíveis. O montante correspondente à redução tarifária não é suportado economicamente pela Companhia, sendo compensado por meio de recursos setoriais, principalmente da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

Os valores a serem repassados às distribuidoras são homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio de Resoluções Homologatórias (REH), conforme regulamentação vigente.

Esses subsídios constituem mecanismo regulatório destinado a preservar o equilíbrio econômico-financeiro das concessionárias de distribuição, ao mesmo tempo que viabilizam a implementação de políticas públicas de modicidade tarifária.

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) – Baixa Renda

Instituída pela Lei nº 10.438/2002 e pela Lei nº 12.212/2010, com alterações promovidas pela Lei nº 15.235/2025, e regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021 e pelo Submódulo 5.2 do PRORET, refere-se ao repasse dos valores correspondentes aos descontos concedidos aos consumidores classificados na Subclasse Residencial Baixa Renda, incluindo desconto de 100% para a parcela de consumo até 80 kWh, conforme critérios legais vigentes.

q. Encargos Setoriais e de Uso do Sistema

São encargos típicos do ambiente interligado, todos com previsão de abatimento tarifário nos termos da regulamentação vigente:

ERRH – Efeito de Repasse do Risco Hidrológico

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Instituído pela Lei nº 13.203/2015 e regulamentado no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, refere-se ao mecanismo de repasse às distribuidoras dos efeitos financeiros decorrentes do risco hidrológico no Mercado de Curto Prazo – MCP.

EER - Encargo de Energia de Reserva e ESS - Encargo de Serviços do Sistema

Instituídos pela Lei nº 10.848/2004 e regulamentados pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.103/2024 e pelo Submódulo 5.4 do PRORET, o Encargo de Energia de Reserva – EER corresponde aos custos administrativos, financeiros e tributários da Conta de Energia de Reserva, enquanto o Encargo de Serviços do Sistema – ESS refere-se aos custos decorrentes de restrições operativas e serviços ancilares e representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria consumo aos agentes de geração.

ERCAP – Encargo de Potência para Reserva de Capacidade

Instituído pela Lei nº 10.848/2004 e regulamentado pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.103/2024 e pelo Submódulo 5.4 do PRORET, corresponde aos custos administrativos, financeiros e tributários da Conta de Potência de Reserva de Capacidade, destinada ao atendimento das necessidades do mercado nacional.

Encargo CDE (Quota Anual)

Instituído pela Lei nº 10.438/2002 e regulamentado pelo Submódulo 5.2 do PRORET, refere-se ao pagamento das quotas anuais da CDE pelos agentes que atendem consumidores finais, destinadas à cobertura da diferença entre as necessidades de recursos do fundo e as demais fontes de arrecadação.

TFSEE – Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica

Instituída pela Lei nº 9.427/1996 e regulamentada pelo Decreto nº 2.410/1997 e pelo Submódulo 5.5 do PRORET, destina-se ao custeio das atividades de fiscalização e regulação exercidas pela ANEEL, com abatimento tarifário conforme regulação vigente.

EUST – Encargo de Uso do Sistema de Transmissão

Decorrente do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão nº 069/2013, corresponde aos valores devidos pelo uso da rede básica do SIN, apurados com base no Montante de Uso do Sistema de Transmissão – MUST contratado pela Companhia, com abatimento tarifário nos termos da regulamentação aplicável.

Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (PROINFA)

Instituído pelo Decreto nº 5.025/2004 e aplicável aos agentes do Sistema Interligado Nacional - SIN por meio de cotas, conforme Submódulo 5.3 do PRORET, refere-se ao custeio da energia elétrica proveniente de fontes alternativas incentivadas contratadas no âmbito do Proinfa, com repasse tarifário conforme regulação vigente, ou seja, é o encargo pago por todos os agentes do SIN que comercializam energia com o consumidor final ou que recolhem tarifa de uso das redes elétricas relativas a consumidores livres, para cobertura da energia elétrica produzida por produtores independentes, concebidos com base em fontes eólicas, pequenas centrais hidrelétricas e biomassa.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

r. Ativos e passivos regulatórios

São diferenças entre o custo real e o custo considerado nos reajustes tarifários e geram um direito à medida que o custo realizado for maior que o contemplado na tarifa, ou uma obrigação, quando os custos são inferiores aos contemplados na tarifa. As diferenças são consideradas pelas ANEEL no reajuste tarifário subsequente, e passam a compor o índice de reajuste tarifário da Companhia. O registro dos valores a receber e obrigação foram efetuados em contas de ativo e passivo financeiros em contrapartida ao resultado do exercício (receitas operacionais) (Notas Explicativas n.º 17 e 32).

s. Receita operacional líquida

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre o produto ou serviço ao cliente. A tabela abaixo fornece informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, incluindo condições de pagamento significativas e as políticas de reconhecimento de receita relacionadas.

Tipo de produto	Natureza e a época do cumprimento das obrigações de desempenho, incluindo condições de pagamento significativas	Política de reconhecimento da receita
Fornecimento de energia elétrica	Os consumidores obtêm a energia quando são fornecidas. As faturas são emitidas mensalmente e devem ser pagas, normalmente, em 30 dias. Nenhum desconto é concedido.	A receita é reconhecida quando a energia é fornecida aos consumidores.
TUSD	A tarifa de uso do serviço de distribuição - TUSD é cobrada dos consumidores juntamente ao fornecimento de energia, onde parte é tarifa de energia e outra parte é TUSD. As faturas são emitidas mensalmente e devem ser pagas, normalmente, em 30 dias. Nenhum desconto é concedido.	A receita é reconhecida quando a energia é fornecida aos consumidores.
Venda de energia	Venda de energia adquirida em leilões de energia junto a CCEE, por delegação da Aneel. Não há expectativa de devoluções e devem ser pagas em 3 parcelas vencendo em 25, 35 e 45 dias, conforme cronograma regulatório. A CCEE realiza a medição dos montantes efetivamente produzidos/consumidos por cada agente. As diferenças apuradas, positivas ou negativas, são contabilizadas para posterior liquidação financeira no Mercado de Curto Prazo - MCP.	A receita é reconhecida quando a energia é fornecida no mercado de curto prazo.
Receita de construção	Vinculada à parte do segmento de distribuição de energia elétrica, cuja obrigação de desempenho é atendida na medida que for entregue o ativo ou serviço contratado.	A receita é reconhecida na medida que a contratada transferir o ativo a Companhia.
CVA	A Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A - CVA destinada a registrar as variações, ocorridas no período entre reajustes tarifários. Na definição anual dos valores do custo de energia e encargos do sistema nos reajustes/revisões anuais de tarifa pelo ACR - Ambiente de Contratação Regulatório médio.	O ajuste (positivo ou negativo) na receita é reconhecida no pagamento ao fornecedor do valor efetivo, comparando o valor do custo na tarifa homologada pela Aneel e a tarifa praticada efetivamente, essa diferença é registrada em Receita.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Receita não faturada	O cálculo da receita não faturada referente aos serviços de distribuição é feito automaticamente, sendo realizado individualmente para cada unidade consumidora. O cálculo considera o montante médio diário (montante faturado / dias faturados) multiplicado pela quantidade de dias não faturados e pelo comportamento do consumo da rede de distribuição da Companhia (carga na fronteira) no período não faturado em relação ao período faturado (%).	A receita é reconhecida quando a energia é fornecida aos consumidores.
		A receita é reconhecida quando a taxa é cobrada do cliente junto com as faturas mensais.
Outras receitas	Refere-se substancialmente as taxas, subvenções e baixa renda, além de rendas de serviços prestados a consumidores. As faturas são emitidas mensalmente e devem ser pagas no prazo de 30 dias.	Os serviços sob um único contrato ocorrem em períodos diferentes, a contraprestação será alocada com base em seus preços de venda individuais. O preço de venda individual é determinado com base nos preços de tabela em que a Companhia vende os serviços em transações separadas.

9 Novas normas, revisões e interpretação

Normas novas e alterações em vigor no exercício corrente:

Alteração ao IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeito das mudanças nas taxas de câmbio: Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis que exigirão que as empresas apliquem uma abordagem consistente ao avaliar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda. Essas alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2025.

A Administração da Companhia avaliou as novas normas em vigor e, considerando as suas transações atuais, não identificou mudanças que pudessem ter impacto sobre as suas demonstrações financeiras.

Novas normas e alterações ainda não efetivas:

CPC 40 e 48 – Classificação e mensuração de instrumentos financeiros: As alterações incluem orientação sobre a classificação de ativos financeiros, incluindo aqueles com características contingentes. As empresas agora serão obrigadas a fornecer divulgações adicionais sobre ativos financeiros e passivos financeiros que tenham certas características contingentes. Essas alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2026.

CPC 51 – Apresentação e Divulgação em demonstrações financeiras: Traz mudanças em relação a apresentação de categorias específicas e subtotais definidos na demonstração do resultado e divulgações sobre medidas de desempenho definidas pela administração. Este Pronunciamento substitui o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações. Contábeis, aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 10 de

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

outubro de 2025. Essas alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2027.

A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras, à medida em que os normativos são regulamentados pelos órgãos competentes. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

10 Ambiente regulatório

O Contrato de **Concessão 001/2019-ANEEL** prevê a atualização anual das tarifas por meio do reajuste tarifário anual, sendo que a cada 5 anos é realizado o processo de revisão tarifária ordinária.

Inicialmente a data-base de realização do processo tarifário da Amazonas Energia foi estabelecida em 1º de novembro. Contudo no ano de 2023 foi constatada pela equipe da distribuidora que essa data não respeitava as condições do leilão. Nesse sentido, após intensas tratativas com a ANEEL, por meio do Despacho 2.689, de 01/08/2023, foi aprovado o 1º Termo Aditivo do Contrato, **passando a data-base de 1º de novembro para 26 de maio**.

10.1 Revisão tarifária periódica 2025

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), por meio da Resolução Homologatória 3.454/2025 de 20/05/2025, homologou o Reajuste Tarifário Anual de 2025 a ser aplicado a partir de 26 de maio de 2025.

O percentual médio do reajuste calculado pela ANEEL a ser percebido pelos consumidores é de -1,35%, sendo que para os consumidores do Grupo A (alta tensão) o índice médio a percebido é de 0,77% e para os consumidores do Grupo B (baixa tensão) o índice médio a percebido é de -2,20%, conforme se observa no quadro abaixo:

Níveis de tensão	Efeito
AT - Alta tensão (>2,3kV)	0,77%
BT - Baixa tensão (<2,3kV)	-2,20%
Efeito médio AT+BT	-1,35%

11 Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2025	2024
Contas bancárias à vista	11.121	22.263
Aplicações financeiras	69.237	66.655
	80.358	88.918

Caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos em contas correntes bancárias e aplicações de curto prazo com alta liquidez, sujeitos a risco insignificante de mudança de valor, mantidos para atender a gestão de caixa de curto prazo da Companhia.

Em aplicações financeiras, a Companhia realiza aplicação em fundo de investimento de renda fixa de liquidez imediata, denominado "Extra Mercado", constituído sob a forma de condomínio aberto e com prazo de duração indeterminado. Em dezembro de 2025, os recursos estão

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

sendo investidos na modalidade de aplicação automática com os recursos disponíveis em conta corrente. As taxas são progressivas, conforme o tempo de permanência e, dessa forma, a operação é remunerada pela taxa aplicável ao prazo correspondente ao período do investimento e nenhuma das taxas incide sobre o período passado.

12 Consumidores

Classes	2025			2024		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Residencial	816.573	61.576	878.149	812.824	80.204	893.028
Industrial	90.553	11.121	101.674	91.710	13.649	105.359
Comercial	310.871	16.770	327.641	323.248	24.630	347.878
Rural	20.132	1.697	21.829	23.895	2.335	26.230
Poder público	872.822	96.869	969.691	751.564	137.373	888.937
Iluminação pública	38.942	-	38.942	38.339	-	38.339
Serviço público	263.597	3.596	267.193	223.922	2.840	226.762
Outros	75.125	-	75.125	101.062	-	101.062
	2.488.615	191.629	2.680.244	2.366.564	261.031	2.627.595
(-) PECLD	(1.612.347)	(103.656)	(1.716.003)	(1.421.664)	(101.849)	(1.523.513)
	876.268	87.973	964.241	944.900	159.182	1.104.082

Os créditos decorrentes da venda de energia elétrica apresentam o seguinte detalhamento, por consumidores faturados e não faturados e parcelamentos abertos por classe:

Classes	2025			
	Faturados	Não Faturados	Parcelamentos	Total
Residencial	565.162	95.396	217.591	878.149
Industrial	63.872	464	37.338	101.674
Comercial	208.616	24.235	94.790	327.641
Rural	12.513	2.285	7.031	21.829
Poder público	698.039	4.743	266.909	969.691
Iluminação pública	38.691	125	126	38.942
Serviço público	249.811	1.442	15.940	267.193
Outros	75.125	-	-	75.125
	1.911.829	128.690	639.725	2.680.244

Classes	2024			
	Faturados	Não Faturados	Parcelamentos	Total
Residencial	550.163	84.753	258.112	893.028
Industrial	65.930	483	38.946	105.359
Comercial	214.692	22.632	110.554	347.878
Rural	14.226	2.613	9.391	26.230
Poder público	615.869	4.123	268.945	888.937
Iluminação pública	38.220	119	-	38.339
Serviço público	209.436	1.124	16.202	226.762
Outros	101.062	-	-	101.062
	1.809.598	115.847	702.150	2.627.595

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Contas a receber – Consumidores, Parcelamentos e Receita não Faturada

São compostos pelas faturas de energia elétrica e pelos parcelamentos de débitos de faturas de fornecimento de energia vencidos dos consumidores inadimplentes. As análises sobre os contratos de parcelamentos são feitas individualmente, segmentando as classes privadas e públicas, tendo em vista as diferenças comportamentais observadas nas negociações e o valor negociado.

A Companhia estabelece as políticas de cobrança para as classes de clientes para reduzir os níveis de inadimplência e, conseqüentemente, a recuperação dos valores recebíveis. Todas as políticas de cobrança estabelecidas estão em consonância com a legislação e a regulamentação específicas, no caso do setor de energia elétrica a Resolução Normativa nº 414, emitida pela ANEEL.

Receita não faturada: contempla a energia vendida aos consumidores e que não é medida dentro do mesmo período. Tem como objetivo demonstrar um complemento do período de competência da energia consumida e ainda não medida, fato que ocorrerá no ciclo de faturamento subsequente. Seu cálculo é baseado no produto da multiplicação da média diária do consumo da unidade consumidora versus o número de dias não faturados.

Avaliação da perda esperada de crédito de liquidação duvidosa para clientes (contas a receber)

A Companhia adota o modelo de Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) que é mensurada a partir do *aging-list* das contas a receber das faturas de energia elétrica e pelos parcelamentos de débitos de faturas de fornecimento de energia através da matriz de provisão, por classe de consumo, dada a característica de cada classe. A matriz de perdas esperadas estabelece os percentuais de risco de recebimento dos valores recebíveis de acordo com o *aging-list* das faturas de energia elétrica e das parcelas.

A matriz de perdas esperadas adotada é resultado do estudo do comportamento de pagamento das faturas de energia elétrica e dos parcelamentos segregados por classe de consumo no período histórico analisado sobre a arrecadação dos últimos dois anos, que reflete a experiência da perda de crédito histórica dos consumidores com a fatura de energia elétrica e do parcelamento, capturando a eficiência da política de cobrança adotada pela Companhia.

	2025		
	Faturados e Não Faturados	Parcelamentos	Total
Saldo contábil bruto	2.040.519	639.725	2.680.244
PECLD	(1.386.240)	(329.763)	(1.716.003)
(%)	68%	52%	64%
	2024		
	Faturados e Não Faturados	Parcelamentos	Total
Saldo contábil bruto	1.925.445	702.150	2.627.595
PECLD	(1.248.288)	(275.225)	(1.523.513)
(%)	65%	39%	58%

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) Consumidores faturados e não faturados

O demonstrativo da **perda estimada** de consumidores faturados e não faturados por classe de consumidores e *aging* encontra-se discriminado abaixo:

Abertura por classe:

Classes	2025			2024		
	Saldo Contábil Bruto	Taxa média da Perda	Perdas estimadas	Saldo Contábil Bruto	Taxa média da Perda	Perdas estimadas
Residencial	660.558	44%	(293.674)	634.916	44%	(280.822)
Industrial	64.336	68%	(43.899)	66.413	61%	(40.402)
Comercial	232.851	46%	(107.436)	237.324	47%	(110.654)
Rural	14.798	15%	(2.294)	16.839	14%	(2.327)
Poder público	702.782	97%	(680.219)	619.992	96%	(597.316)
Iluminação pública	38.816	83%	(32.428)	38.339	79%	(30.275)
Serviço público	251.253	90%	(226.094)	210.560	88%	(186.296)
Outros	75.125	-	(196)	101.062	-	(196)
	2.040.519		(1.386.240)	1.925.445		(1.248.288)

(b) Parcelamentos

O demonstrativo da perda estimada de parcelamentos por classe de consumidores encontra-se discriminado abaixo:

Abertura por classe:

Classes	2025			2024		
	Saldo Contábil Bruto	Taxa média da Perda	Saldo Provisão	Saldo Contábil Bruto	Taxa média da Perda	Saldo Provisão
Residencial	217.591	21%	(44.945)	258.112	17%	(44.945)
Industrial	37.338	81%	(30.237)	38.946	74%	(28.664)
Comercial	94.790	36%	(34.042)	110.554	32%	(35.051)
Rural	7.031	17%	(1.221)	9.391	13%	(1.221)
Poder público	266.909	77%	(204.813)	268.945	58%	(155.742)
Iluminação Pública	126	563%	(711)	-	-	-
Serviço público	15.940	86%	(13.794)	16.202	59%	(9.602)
	639.725		(329.763)	702.150		(275.225)

A movimentação da PECLD está demonstrada a seguir:

	2025	2024
Saldo inicial	(1.523.513)	(1.390.216)
Adição	(86.554)	(38.336)
Reversão	47.956	96.215
Perdas com clientes	(153.892)	(191.176)
Saldo final	(1.716.003)	(1.523.513)

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13 Concessionárias e permissionárias

Descrição	2025	2024
Encargos de uso da rede elétrica (Livre) (a)	55.365	50.410
Encargos elétrica de curto prazo (b)	-	13.167
(-) PECLD – Livre	(2.623)	(1.948)
Circulante	52.742	61.629
Encargos de uso da rede elétrica (Livre) (a)	449	187
Não circulante	449	187
	53.191	61.816

(a) Apresenta o saldo dos valores a receber referentes aos Encargos de usos da rede elétrica (Consumidores Livres – Valores a receber referente ao transporte de energia dos consumidores da classe livre, inclusive parcelados). Inclui-se na PECLD, os créditos vencidos e a vencer, caso seja identificado débitos vencidos a partir de 60 dias.

(b) Valores a receber decorrente das liquidações realizadas pela CCEE da operação no mercado de curto prazo. O prazo médio de recebimento desses valores é de 45 dias. Esses valores estão sujeitos à inadimplência do mercado.

A movimentação da PECLD está demonstrada a seguir:

	2025	2024
Saldo inicial	(1.948)	(799)
Adição	(1.408)	(1.167)
Reversão	733	18
Saldo final	(2.623)	(1.948)

14 Tributos

Ativo	2025		2024	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
IRPJ	-	38.838	-	31.651
CSLL	-	5.513	-	5.744
PIS/PASEP (a)	97.837	11.436	27.939	89.407
COFINS (a)	125.361	97.824	162.796	142.380
ICMS	-	503.577	-	538.565
ICMS CCC ISOL lei nº 12.111/09 (b)	-	402.154	-	402.154
ISS/IPTU/TAXAS	158	-	-	-
Outros	-	-	1.151	-
	223.356	1.059.342	191.886	1.209.901

(a) O total de R\$ 332.458 mil (R\$ 422.522 mil em 2024), decorre do regime de apuração não cumulativa, envolvendo gastos com materiais aplicados e consumidos na geração distribuída de energia elétrica, créditos da compra de combustíveis e da compra de

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

energia elétrica. Tais créditos serão compensados com débitos apurados dessas mesmas contribuições, que influenciarão na alíquota efetiva a ser cobrada do consumidor cativo.

- (b) Conforme disposto no art. 3º, da Lei nº 12.111/09, os impostos fazem parte do custo total de geração de energia elétrica dos Sistemas Isolados. Com isso, os valores referentes ao ICMS, apurados como custo da geração, estão registrados na rubrica ICMS CCC - ISOL - Lei nº 12.111/09. Ressalta-se que, a referida Lei cita no mesmo art. 3º, § 8º, que no caso de efetivo aproveitamento via compensação dos créditos tributários referentes a valores reembolsados pela CCC, o agente deverá ressarcir o montante integral do crédito tributário aproveitado, por isso, se constitui uma obrigação no passivo não circulante de igual valor. Em 2020, com a finalização da primeira e segunda etapas da fiscalização da CCC realizada pela ANEEL, ainda permanece em provisão, os valores relativos ao período de julho/2017 a maio/2019 (vide nota 16.1.2). A partir de junho/2019, o Estado do Amazonas alterou a legislação do ICMS sobre a Energia Elétrica, cuja incidência se dá por substituição tributária.

	2025		2024	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Passivo				
ICMS (c)	871.944	-	657.924	-
ISS/IPTU/TAXAS	2.807	-	2.786	-
Contribuição sociais	5.842	-	5.632	-
Tributos retidos na fonte	2.290	-	2.505	-
Parcelamentos	1.579	2.633	-	-
	884.462	2.633	668.847	-

- (c) Do montante, o valor de R\$ 874.843 mil, é oriundo de parte do ICMS-ST notificado pela Sefaz/AM e ainda não pago, tendo em vista que a Companhia tem junto a Sefaz/AM diversos “pedidos de ressarcimentos”, que se encontram em fase final de análise pelo órgão, e esses créditos serão utilizados para quitar essa obrigação.

15 Almoxarifado operacional

Descrição	2025	2024
Matéria-prima e insumos	15.237	12.864
Material (a)	47.625	45.762
	62.862	58.626

- (a) Trata-se do estoque de materiais de uso na manutenção e operação, além dos materiais de uso administrativo (Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e material de escritório).

16 Direito de ressarcimento e obrigação de ressarcimento

A Companhia detém direitos e obrigações com a CCC, conforme apuração dos valores demonstrados no quadro a seguir:

Descrição - Direito de ressarcimento	2025	2024
Conta de Consumo de Combustíveis - CCC (16.1.1)	265.771	474.891
CDE - Sobrecontratação (16.1.3)	66	-

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conta de Desenvolvimento Energético (16.1.4)	39.452	30.663
Conta de Desenvolvimento Energético - MP 1232/24 (16.1.5)	282.454	278.054
Circulante	587.743	783.608

Descrição - Obrigação de ressarcimento

ICMS CCC – Não Circulante (16.1.2)	402.154	402.154
------------------------------------	---------	---------

16.1 Movimentação da conta de consumo de combustível (CCC)

16.1.1 Movimentação da conta do Ativo

Ativo	2025	2024
Saldo anterior	474.891	444.809
Custo com combustíveis (a)	207.879	207.342
Compra de energia elétrica	4.140.940	5.247.436
Custo de geração própria (a)	111.447	110.342
(-) Custo do ACR (b)	(975.759)	(1.343.248)
(-) Valor recebido da CCC – ISOL (c)	(3.751.167)	(4.704.030)
Reprocessamentos de períodos anteriores	216.838	46.541
MP 1234/2024 – Reprocessamentos	(159.298)	477.088
(-) Valor recebido MP 855/18	-	(11.389)
	265.771	474.891

No Custo Total de Geração – CTG são considerados os contratos de compra de energia que tem base legal para reembolso, bem como os custos de geração própria.

- (a) Custos com combustíveis e geração própria: Ao longo de 2025 a Companhia operou com geração própria nas localidades de Camaruã, Rio Preto da Eva, Jacaré, Silves e Itapiranga. Sendo que as duas últimas (Silves e Itapiranga) interligaram ao Sistema Nacional – SIN a partir de outubro/2025).
- (b) Custo do ACR-Ambiente de Contratação Regulada: O reembolso CCC reembolsa a diferença entre o custo total de geração da energia elétrica e a valoração da quantidade correspondente de energia elétrica pelo custo médio da potência e energia comercializadas no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, do Sistema Interligado Nacional - SIN. Conforme Despacho Aneel 4.109/2023, o valor do custo médio da energia e potência comercializada pelos agentes de distribuição no Ambiente de Contratação Regulada – ACR médio para o ano civil de 2025 é R\$ 307,29/MWh (em 2024, o valor era de R\$ 300,18/MWh). Refere-se ao custo assumido pela Companhia.
- (c) Os valores recebidos (CCC) seguem a metodologia de apuração regulamentada pela ANEEL na REN nº 1.016/2022 e são processados pela CCEE por meio de informações disponibilizadas pela Distribuidora e de dados de medição coletados a partir do Sistema de Coleta de Dados - SCD.

16.1.2 Movimentação da conta do Passivo

Passivo	2025	2024
Reembolso de ICMS CCC - ISOL - Lei 12.111/09	402.154	402.154

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O art. 3º, da Lei nº 12.111/09, dispõe que os impostos fazem parte do custo total de geração de energia elétrica dos Sistemas Isolados. Os valores referentes ao ICMS ressarcido pela CCC (jul/17 a mai/19), apurados no regime não-cumulativo, como custo de geração, estão registrados na rubrica ICMS CCC - ISOL - Lei nº 12.111/09 no ativo não circulante.

Ao mesmo tempo, a referida Lei cita no mesmo art. 3º, § 8º, que no caso de o beneficiário da conta CCC consiga realizar o aproveitamento tributário, via compensação dos créditos, de valores reembolsados pela CCC, o agente deverá ressarcir o montante integral do crédito fiscal aproveitado, por isso, se constitui uma obrigação no passivo não circulante de igual valor.

Essa sistemática está regulamentada pela ANEEL, na REN nº 1.016/22.

Em 2020, com a finalização da primeira e segunda etapas da fiscalização da CCC realizada pela ANEEL, ainda permanece em provisão, os valores relativos ao período de julho de 2017 a maio de 2019.

A partir de junho/2019, com a alteração da metodologia de apuração do ICMS cuja incidência se dá por substituição tributária não foram mais constituídos créditos fiscais e nem passivos a reembolsar.

16.1.3 Conta CDE

Compõem os valores dessa rubrica aqueles oriundos da Diferença Mensal de Receita (subsídio Baixa Renda) e dos Subsídios para custear descontos tarifários (REH 3.333/2024 e REH 3.454/2025)

16.1.4 MP 1232/2024 - Flexibilizações

Como é de conhecimento, em 13/06/2024, a Medida Provisória – MP 1.232/2024 foi publicada com o objetivo de garantir a continuidade do serviço de distribuição de energia elétrica no Amazonas. A MP implementou ações imediatas, incluindo a prorrogação de flexibilizações relacionadas a custos operacionais e fator de corte, por 120 dias, além de autorizar o repasse de custos associados a perdas não técnicas, receitas irrecuperáveis, custos operacionais, fator de corte e fator X, que excedam os limites repassáveis às tarifas dos consumidores locais, via fundo setorial da CCC, a partir da transferência do controle societário.

Em 23/12/2024, a ANEEL emitiu a NT nº 203/2024 contendo a análise da clausula 6ª do segundo aditivo do CC nº 01/2029, definindo os valores mensais das flexibilizações a serem repassados pela CCC à Amazonas (valores atualizados por meio do Memorando 09/2025-STR-ANEEL de 03/02/2025), conforme a seguir:

Descrição	Valor mensal em 2025
MP 1232/24 – Perdas não técnicas	68.818
MP 1232/24 – Receitas irrecuperáveis	32.431
MP 1232/24 – Custos operacionais	37.075
MP 1232/24 – Fator X	1.187
	139.511

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

MP 12324/24 – Flexibilizações	2025	2024
Saldo anterior	278.054	-
Constituição	1.674.138	369.166
(-) Valor recebido	(1.669.739)	(91.112)
Saldo final	282.453	278.054

17 Ativos e Passivos financeiros setoriais

A conta de compensação de variação de valores de itens da Parcela A - CVA compensa os efeitos financeiros que ocorrem entre as datas de reajustes/revisões da Parcela A, conforme disposto na Portaria Interministerial nº 25, de 24 de janeiro de 2002, do Ministério de Minas e Energia (MME) e do Ministério da Fazenda.

Essa variação da CVA, da neutralidade dos encargos setoriais e outros componentes financeiros são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

Os montantes registrados no circulante (ativo e passivo) referem-se tanto aos valores já homologados pela ANEEL, quando do reajuste tarifário concluído em maio de 2025, quanto os montantes registrados como estimativa da formação da CVA a ser homologada no próximo reajuste tarifário (maio de 2026).

Os saldos desses ativos e passivos financeiros, são conforme segue:

Parcela A - CVA	2025		2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Circulante				
CVA – Energia elétrica para revenda (a)	36.045	140.238	360.914	494.463
CVA – Constituição bilaterais e pies (b)	80.021	-	-	236.852
CVA – Constituição – CCEAR (c)	-	315.385	-	378.446
CVA - Constituição de cotas	-	82.399	-	122.754
CVA – Constituição bandeiras	-	54.766	-	34.461
CVA – Constituição energia M3	468.465	-	376.558	-
CVA – Constituição de garantia financeira	61.382	-	64.335	-
CVA – Constituição risco hidrológico	-	62.131	-	64.807
CVA – Constituição Energia ICMST-ST	46.661	-	20.245	-
CVA – Constituição – MCP	-	-	-	-
PROINFA	3.037	-	882	9.978
CVA – PROINFA constituição	5.534	-	-	2.739
CVA – Transporte de energia	1.788	917	31.159	8.206
CVA – Constituição de rede básica ponta – RB	34.959	-	39.016	-
CVA – Constituição de rede básica fora ponta – RB	12.696	-	18.472	-
CVA – Constituição glosa	-	6.074	-	6.921
CVA – Constituição de EER	29.024	-	23.301	-
CVA – Constituição de ESS	-	52.246	23.028	-
CVA – Constituição bandeiras ESS	-	28.110	-	31.476
CVA – Constituição de encargo – CCEE	88	-	3.746	-
CVA – Encargos ESS/EER/TUSD/TE/TFSEE	17.821	-	72.363	-
CVA – Conta de desenvolvimento energético – CDE	13.022	30.431	33.783	11.973
CVA – Constituição CDE	-	8.576	-	3.178

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	810.543	781.273	1.067.802	1.406.254
Parcela A – CVA (continuação)	2025		2024	
Circulante	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Outros itens financeiros				
CVA - Neutralidade da Parcela A	9.763	3.573	4.221	21.059
CVA – Outros Itens Financeiros	756	-	1.404	39
	10.519	3.573	5.625	21.098
Demais passivos setoriais				
Créditos GDIS Expirados	-	86	-	-
Constituição de ultrapassagem de demanda	-	21.006	-	27.112
Constituição de excedente de reativo	-	30.122	-	29.797
CVA – Constituição bandeiras – Exposição	-	19.296	-	-
	-	70.510	-	56.909
	821.062	855.356	1.073.427	1.484.261

A Companhia é concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, sujeita a regime tarifário regulado. Nos termos do contrato de concessão e da regulamentação aplicável, os custos classificados como **Parcela A** — que incluem aquisição de energia elétrica, encargos setoriais (CDE, PROINFA, ESS, EER), uso da rede básica e demais componentes não gerenciáveis — são integralmente repassáveis às tarifas.

As diferenças temporárias entre os custos efetivamente incorridos e os valores considerados na tarifa homologada são registradas como **ativos regulatórios** ou **passivos regulatórios**, sendo compensadas em ciclos tarifários subsequentes.

- (a) **Energia Comprada para Revenda:** Refere-se ao custo da energia adquirida pela distribuidora para atender o seu mercado cativo. A variação decorre, principalmente, de:
- Diferenças entre o mercado previsto e o mercado realizado;
 - Alterações no preço médio de compra da energia;
 - Ajustes decorrentes de exposições involuntárias ao mercado de curto prazo (PLD).
- (b) **Bilaterais e PIEs:** Os contratos PIE's (Produtores Independentes de Energia – a Preço de Energia de Reserva) e bilaterais compõem 38,26% do portfólio da distribuidora, representando a segunda maior parcela. O preço médio desses contratos, que é incorporado à tarifa com base no ACR (Ambiente de Contratação Regulado) médio, é de R\$ 326,74 por MWh. Durante todo o ciclo, nota-se que a tarifa média é de R\$ 303,42 por MWh. Isso resulta em uma diferença positiva, indicando um ativo ao longo do ciclo, uma vez que a tarifa cobrada do consumidor foi menor do que o preço de realização.
- (c) **Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs:** São contratos resultantes de leilões regulados (A-5, A-3, A-1, de ajuste, etc.). A variação da Parcela A associada aos CCEAR decorre de:
- Atualizações de preços contratuais;
 - Alterações no perfil de consumo do mercado;
 - Reduções ou sobras contratuais que geram exposição ao PLD.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Está apresentando redução de passivo em 2025, de 378.446 para R\$ 315.385 mil em 2025

Devido à fatia significativa que os contratos CCEAR's representam no portfólio da empresa (53,33%), o elevado passivo calculado durante o ciclo tarifário pode ser explicado pela diferença média entre os preços desses contratos e o preço médio de compra de energia (PMIX). Com os contratos CCEAR's apresentando um preço médio de R\$ 256,36 por MWh e o PMIX estabelecido em torno de R\$ 303,67 por MWh, é esperado que a ANEEL ressarça os consumidores durante a apuração, levando em conta essa disparidade de preços e a necessidade de ajuste tarifário.

(d) Energia - M3: A Energia M3 refere-se, de forma geral, a ajustes relacionados à energia medida e liquidada no mercado de curto prazo, especialmente em situações de:

- Perdas não técnicas reconhecidas;
- Ajustes de contabilização na CCEE;
- Diferenças entre medições estimadas e realizadas.

Essas variações impactam diretamente o custo de compra de energia repassado à Parcela A.

(e) Cotas: Referem-se às cotas de garantia física de usinas hidrelétricas amortizadas, no regime de cotas (Lei nº 12.783/2013). As variações da Parcela A associadas às cotas decorrem de:

- Alterações nos custos de operação e manutenção das usinas;
- Encargos setoriais associados;
- Diferenças entre valores previstos e realizados reconhecidos pela ANEEL.

Os valores residuais líquidos registrados como valores a receber e devolver de parcela A e outros itens financeiros apresentaram a seguinte movimentação no exercício:

Ativo circulante	2024	Adições	Amortização	Atualização	2025
CVA - Energia elétrica para revenda	360.914	107.265	(415.608)	(16.526)	36.045
CVA - Constituição bilaterais e pies	-	73.206	-	6.815	80.021
CVA - Constituição energia M3	376.558	65.650	-	26.257	468.465
CVA - Constituição de garantia financeira	64.335	(2.976)	-	23	61.382
CVA - Constituição Energia ICMST-ST	20.245	26.416	-	-	46.661
PROINFA	882	8.214	(6.359)	300	3.037
CVA - Constituição - Proinfa	-	4.421	-	1.113	5.534
CVA - Transporte de energia - RB	31.159	3.869	(29.658)	(3.582)	1.788
CVA - Constituição rede básica ponta - RB	39.016	(5.306)	-	1.249	34.959
CVA - Constituição rede básica fora ponta	18.472	(6.055)	-	279	12.696
CVA - Constituição EER	23.301	3.893	-	1.830	29.024
CVA - Constituição ESS	23.028	(22.170)	-	(858)	-
CVA - Constituição de encargo - CCEE	3.746	(3.581)	-	(77)	88
CVA - ESS/EER/TUSD/TE/TFSEE	72.363	46.142	(93.088)	(7.596)	17.821
CVA - CDE	33.783	34.948	(54.793)	(916)	13.022
	1.067.802	333.936	(599.506)	8.311	810.543
Outros itens financeiros					
CVA - Neutralidade da Parcela A	4.221	29.291	(23.749)	-	9.763
CVA - Outros Itens Financeiros	1.404	2.268	(2.916)	-	756
	5.625	31.559	(26.665)	-	10.519
	1.073.427	365.495	(626.171)	8.311	821.062

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivo circulante	2024	Adições	Amortização	Atualização	2025
Energia elétrica	494.463	361.490	(628.356)	(87.359)	140.238
CVA - Constituição bilaterais e pies	236.852	(226.159)	-	(10.693)	-
CVA - Constituição - CCEAR	378.446	(73.379)	-	10.318	315.385
CVA - Const cotas garantia financeira	122.754	(40.993)	-	638	82.399
CVA - Constituição bandeiras	34.461	18.668	-	1.637	54.766
CVA - Constituição risco hidrológico	64.807	(3.238)	-	562	62.131
PROINFA	9.978	-	(9.384)	(594)	-
CVA - Constituição-PROINFA	2.739	(2.460)	-	(279)	-
Rede Básica	8.206	2.753	(10.042)	-	917
CVA - Constituição glosa	6.921	(526)	-	(321)	6.074
CVA - Constituição - ESS	-	46.628	-	5.618	52.246
CVA - Constituição bandeiras ESS	31.476	(4.185)	-	819	28.110
Custo parcela A - CVA/CCC/CDE	11.973	84.233	(68.127)	2.352	30.431
CDE - Energia	3.178	1.269	-	4.129	8.576
	1.406.254	164.101	(715.909)	(73.173)	781.273
Outros Itens Financeiros					
CVA - Neutralidade da parcela A	21.059	10.720	(28.206)	-	3.573
CVA - Outros Itens Financeiros	39	-	(39)	-	-
	21.098	10.720	(28.245)	-	3.573
Demais passivos setoriais					
Créditos Gdis Expirados	-	86	-	-	86
Ultrapassagem de Demanda	27.112	13.661	(19.767)	-	21.006
Excedente de Reativo	29.797	23.273	(22.948)	-	30.122
Créditos Gdis A Expirar	-	19.296	-	-	19.296
	56.909	56.316	(42.715)	-	70.510
	1.484.261	231.137	(786.869)	(73.173)	855.356

18 Encargos Setoriais a Compensar e Pagar

	2025		2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Ativo - A compensar				
PEE - Conta de desenvolvimento energético	1.231	-	1.231	-
P&D - Conta de desenvolvimento energético	1.823	-	1.823	-
MME - Ministério de Minas e Energia	2.171	-	2.171	-
FNDCT	4.219	-	4.219	-
	9.444	-	9.444	-
Passivo - A recolher				
PEE – Saldo AGO/20	-	17.790	-	15.560
PEE – SET/20 em diante	-	89.613	-	67.581
P&D – Saldo AGO/20	-	12.987	-	11.359
P&D – SET/20 em diante	-	49.767	-	37.206
PEE – CDE	1.014	-	693	-
P&D – CDE	507	-	347	-
MME	845	-	577	-
FNDCT	1.691	-	1.154	-
PROCEL	12.522	-	7.702	-
	16.579	170.157	10.473	131.706

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A tabela a seguir apresenta os valores e saldos reapurados e que estão expressos nesta Demonstração Financeira:

	Saldo Ago/2020	Set/2020 a Dez/2023	Jan a Dez/2024	Jan a Dez/2025	Atualização	Encerrame nto/Glosa de Projeto	Total	Valor pago	Valor a compensar	Valor a recolher
ROL FINAL	-	54.162.020	4.936.365	4.929.750	-	-	-	-	-	-
(=) Valor a Aplicar em P&D e PEE (1%)	-	154.619	49.364	49.297	-	-	-	-	-	-
PEE - Programa de Eficiência Energética										
PEE - Programa de Eficiência Energética	10.512	-	-	-	7.277	-	17.789	-	-	17.789
PEE - Programa de Eficiência Energética	-	40.447	13.822	13.802	21.200	343	89.614	-	-	89.614
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	-	17.334	5.924	5.916	-	-	29.174	29.391	1.231	1.014
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento										
P&D – Pesquisa e Desenvolvimento	7.674	-	-	-	5.312	-	12.986	-	-	12.986
P&D – Pesquisa e Desenvolvimento	-	23.070	6.911	6.902	13.185	(301)	49.767	-	-	49.767
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	-	9.887	2.962	2.958	-	-	15.807	17.123	1.823	507
MME - Ministério de Minas e Energia	974	16.479	4.936	4.930	234	-	27.553	28.879	2.171	845
FNDCT	1.145	32.957	9.873	9.859	230	-	54.064	56.592	4.219	1.691
PROCEL	10.728	14.445	4.936	4.930	3.189	-	38.228	25.706	-	12.522
	31.033	154.619	49.364	49.297	50.627	42	334.982	157.691	9.444	186.735

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19 Outros ativos

	2025		2024	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Empregados	2.434	-	2.724	-
Compartilhamento de Infraestrutura (a)	15.034	6.097	9.260	6.770
Administradora Stone (b)	12.402	-	13.244	-
Despesas antecipadas (c)	15.048	10.807	12.467	1.514
Desativações e alienações	16.812	-	(11.448)	-
Outros devedores	(3.381)	19.717	(3.393)	19.717
Serviços prestados próprios (d)	4.945	-	2.239	-
Serviços prestados a terceiros (d)	18.171	-	18.199	-
Ordens de serviço – P&D e PEE	15.456	-	11.986	-
	96.921	36.621	55.278	28.001

- (a) Refere-se aos créditos relativos ao compartilhamento de infraestrutura;
- (b) Refere-se aos valores de saldo a receber junto a administradora do Cartão de Crédito (recebimentos de faturas de energia com cartão de crédito);
- (c) Referente especialmente aos valores de prêmios de seguros e quota Proinfra jan/2026;
- (d) Refere-se a valores de serviços prestados em campo, próprios ou para terceiros, que ainda dependem do encerramento do projeto para ser transferido para a despesa.

20 Ativo contratual e ativo financeiro

Os ativos da infraestrutura relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativo contratual (infraestrutura em construção), ativo financeiro e ativo intangível. Esta segregação ocorre para distinguir o compromisso de remuneração garantido pelo poder concedente e o compromisso de remuneração pelos consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público.

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pela norma NBC TG 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ITG 01 (R1) – Contratos da Concessão, foram classificados como ativo contratual (infraestrutura em construção).

(a) Movimentação do ativo contratual

Geração	Vinculados à concessão	Obrigações Especiais	Total
Ativos de Contrato	Em curso	Em curso	
Em 2024	(55.083)	55.083	-
Em 2025	(55.083)	55.083	-
Distribuição	Vinculados à concessão	Obrigações Especiais	Total
Ativos de Contrato			

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Em curso	Em curso	
Em 2024	973.474	(353.106)	620.368
Adições	233.285	(45.161)	188.124
Transferências para o intangível (NE 21)	(498.451)	148.321	(350.130)
Transferências para ativo financeiro (NE 20.b)	(70.416)	5.961	(64.455)
Transferências – Reclassificações	-	(660)	(660)
Em 2025	637.892	(244.645)	393.247
	582.809	(189.562)	393.247

(b) Movimentação do ativo financeiro

Geração			
Ativo Financeiro – Concessão	Vinculados à concessão Em serviço	Obrigações Especiais Em serviço	Total
Em 2024	16.767	-	16.767
Reconhecimento do valor justo	1.191	-	1.191
Em 2025	17.958	-	17.958
Distribuição			
Ativo Financeiro – Concessão	Vinculados à concessão Em serviço	Obrigações Especiais Em serviço	Total
Em 2024	1.555.395	(9.808)	1.545.587
Transferências de Ativo de Contrato (NE 20.a)	70.416	(5.961)	64.455
Reconhecimento do valor justo	76.764	-	76.764
Em 2025	1.702.575	(15.769)	1.686.806
	1.720.533	(15.769)	1.704.764

A prestação do serviço ocorre nos termos e condições estabelecidos no Contrato de Concessão nº 01/2019-ANEEL, de 11 de abril de 2019.

Com base nas características e condições estabelecidas no Contrato de Concessão, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ITG 01 (R1) - Contratos de Concessão e da Orientação Técnica CTG 05 - Contratos de Concessão, a qual fornece orientação sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de geração e distribuição elétrica.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo Ativo Imobilizado da Companhia é recuperada através de duas formas, a saber:

- Consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão;
- Indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem este delegar ou licitar.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Essa indenização é o valor pago para compensar os investimentos realizados nesses bens reversíveis que ainda não foram totalmente amortizados ou depreciados ao longo do período da concessão.

A indenização dos bens reversíveis é um componente crucial para assegurar que os serviços públicos de infraestrutura, como a distribuição de energia elétrica, continuem a ser prestados de maneira eficiente e sem interrupções. Esse mecanismo protege os investimentos das concessionárias e garante a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos à população.

21 Intangível

Descrição	2025	2024
Contrato de Concessão nº 01/2019 - Vigente até 10/04/2049 – Geração	4.904	5.115
Contrato de Concessão nº 01/2019 - Vigente até 10/04/2049 – Distribuição	1.493.102	1.236.581
Intangíveis não Vinculados à Concessão - Softwares e Direito de Uso	37.005	47.046
	1.535.011	1.288.742

O ativo intangível é composto pelo direito de uso dos bens vinculados ao contrato de serviço de concessão amortizáveis pela vida útil do bem estimado e limitado à data do contrato de concessão, conforme ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão.

Com a adoção da ITG 01 (R1), o valor de ativos fixos tangíveis das concessões e os correspondentes subsídios foram reclassificados para a rubrica de Intangíveis das Concessões - ITG 01 (R1).

Este grupo é formado pelo intangível vinculado à concessão que corresponde ao direito de uso da concessão (bens do imobilizado os quais foram bifurcados) e os demais direitos, que já faziam parte deste grupo e não foram bifurcados (que corresponde à rubrica “Outros”), conforme demonstrado no quadro acima.

Os ativos que compõem esse grupo, são recursos não físicos que proporcionam benefícios econômicos futuros e são essenciais para a competitividade e eficiência da empresa.

A gestão eficiente dos ativos intangíveis é essencial para uma empresa distribuidora de energia. Eles não só representam uma parte significativa do valor total da empresa, mas também são fundamentais para a inovação, eficiência e competitividade. Investir no desenvolvimento e proteção desses ativos pode proporcionar benefícios econômicos duradouros e sustentar o crescimento a longo prazo.

Movimentação do ativo intangível

Intangível Vinculado à Concessão Geração	Vinculados à concessão Em serviço	Obrigações Especiais Em serviço	Total
Em 2024	5.232	(117)	5.115
Quotas de Amortização - Concessão 01/2019	(216)	5	(211)
Em 2025	5.016	(112)	4.904

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Intangível Vinculado à Concessão	Vinculados à concessão	Obrigações Especiais	
Distribuição	Em serviço	Em serviço	Total
Em 2024	3.539.846	(2.303.265)	1.236.581
Transferências de Ativo de Contrato (NE 20.a)	498.451	(148.321)	350.130
Quotas de Amortização - Concessão 01/2019	(152.293)	96.021	(56.272)
Baixas de ativos da concessão	(37.337)	-	(37.337)
Em 2025	3.848.667	(2.355.565)	1.493.102
Intangível Não Vinculado à Concessão	Vinculados à concessão	Obrigações Especiais	
Distribuição	Em serviço	Em curso	Total
Em 2024	40.418	6.628	47.046
Adições	-	3.116	3.116
Transferências de Ativo de Contrato	3.276	(3.276)	-
Quotas de Amortização	(13.157)	-	(13.157)
Em 2025	30.537	6.468	37.005
	3.884.220	(2.349.209)	1.535.011

A ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de geração e distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil econômica dos bens.

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de geração e distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados de forma linear, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao novo prazo de concessão (vide Nota Explicativa nº 2.1).

Para o cálculo da amortização dos bens que compõem a infraestrutura é utilizada a taxa média anual tendo sido utilizada no período 3,96% para a geração e 3,85% para a distribuição.

22 Imobilizado, líquido

Os valores registrados neste grupo compreendem os bens de uso administrativo e os ativos. A movimentação do grupo de contas está demonstrada a seguir:

Geração	Em Serviço	Em Curso	Obrigações Especiais	Total
Em 2024	81	17	-	98
Quotas de Depreciação	(71)	-	-	(71)
Em 2025	10	17	-	27
Adm. e Distribuição	Em Serviço	Em Curso	Obrigações Especiais	Total
Em 31/12/2024	115.165	7.571	(38.656)	84.080
Adições	-	(868)	-	(868)

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Transferências	2.508	(1.848)	-	660
Quotas de Depreciação	(12.036)	-	-	(12.036)
Em 2025	105.637	4.855	(38.656)	71.836
	105.647	4.872	(38.656)	71.863

A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro (UC), conforme determina a Resolução Normativa nº 674, de 11 de agosto de 2015.

Quadro de transferências - Ativo financeiro, contratual, intangível e imobilizado

As transferências são realizadas entre os grupos de Ativo financeiro, Intangível e Imobilizado, não somente dentro do próprio grupo. Dessa forma, as transferências devem ser visualizadas no conjunto dos grupos, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Descrição	2025	2024
Ativo financeiro	64.455	27.307
Ativo contratual	(414.585)	(215.192)
Intangível	350.130	187.885
	-	-

23 Análise do valor de recuperação de ativos não financeiros

Para o exercício de 2025, com base nas premissas adotadas e nos cálculos, apurou-se um excesso do valor uso comparado ao valor contábil do ativo intangível, não havendo necessidade de provisão por *Impairment* do Contrato de Concessão nº 01/2019.

As premissas do fluxo de caixa estão alinhadas com a norma contábil NBC TG 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

As principais premissas utilizadas na elaboração do teste de recuperabilidade realizadas e projetadas foram:

O fluxo de caixa foi projetado com base no resultado operacional e projeções do “Plano de Transferência de Controle – Plano”, tendo como principais premissas:

- Fluxo de caixa real (sem inflação);
- Data base do teste 31/12/2025;
- Dados realizados até 31/12/2025;
- Período da análise: de 1º de janeiro de 2026 até 30 de abril de 2049;
- Taxa de desconto: WACC 8,06% a.a em termos reais, conforme definido pela ANEEL - Despacho nº 882, de 27/03/2025 - para as empresas distribuidoras;
- Considerar Capital de giro e sua variação no fluxo de caixa;
- Investimentos previstos no “Plano de Investimentos 2026-2031”;
- Premissa de mercado conforme “+Plano de Perdas 2025 – Medido 25.12.23 env”;
- Tarifa: utilizada a última tarifa homologada pela ANEEL e novas projeções para a revisão tarifária ordinária (2029) e os RTA - Reajustes Tarifários Anuais (2026 a 2030);
- Impostos e deduções da receita: utilizada as mesmas alíquotas efetivas ocorridas em 2025;

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Encargos setoriais e Encargos de Uso do Sistema: utilizadas as informações do reajuste homologado em 2025 e projeções de tarifa de 2026 a 2030, a partir de 2031 até abr/2049 considerou-se a projeção de tarifa de 2030 atualizada pelo IPCA 3%;
- Perdas: utilizado o cenário considerado no “Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2019, o qual prevê uma curva de redução das perdas compatível com a complexidade da concessão;
- Compra de energia
 - ✓ Preço: utilizada a tarifa média de compra de energia dos contratos;
 - ✓ Quantidade: utilizar a energia efetivamente contratada e comparar com a energia necessária (mercado + perdas), se tiver sobrecontratado vender o excedente nos mecanismos de venda MCSD, MVE e MCP; se tiver subcontratado comprar no MCP.
- PLD: previsão de 1 ano para o submercado Norte informado pela CCEE;
- PMSO: utilizado os valores previstos nas projeções financeiras;
- Provisões: dados realizados até 31/12/2025 e novas projeções com base no orçamento e 2026.

24 Fornecedores

Descrição – Circulante	2025	2024
Encargos do Uso da Rede Elétrica	5.377	4.682
Fornecedores de energia (a)	2.363.065	2.223.969
Materiais e Serviços	107.150	106.806
Parcelamentos	-	35.947
Outros	-	127
	2.475.592	2.371.531

As obrigações com fornecedores decorrem da compra de energia elétrica para revenda, compra de combustíveis e pelo fornecimento de materiais e serviços.

Esta rubrica representa os contratos de Compra e Venda de Energia para a Companhia, destacando principalmente o fornecimento da AmGT/Eletronorte no montante de R\$ 2.337.215 mil (desse montante o valor de R\$ 818.585 mil são encargos financeiros).

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25 Empréstimos e financiamentos

Empréstimos	Encargos (%)	2025			2024		
		Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
RGR	7%+CRC ¹	14.361	13.164	27.525	14.440	27.525	41.965
RO (a)	CDI+3%	5.106.309	2.378.752	7.485.061	3.686.972	2.722.668	6.409.640
Parcelamento Eletronorte (b)	CDI+2,75%	3.817.943	90.886	3.908.829	2.790.795	272.659	3.063.454
Parcelamento Itaú	SELIC+111%	0	-	0	102.335	-	102.335
Parcelamento Breitener (c)	SELIC+124,75%	371.119	-	371.119	292.425	47.810	340.235
Acordos parcelados	SELIC+124,75%	-	-	-	2.463	-	2.463
Mútuos – Oliveira Energia (d)	CDI+2,75%	130.674	-	130.674	111.243	-	111.243
Mútuos – Roraima Energia (d)	CDI+2,75%	124.574	-	124.574	106.049	-	106.049
Mercado Curto Prazo-MCP	-	-	-	-	161.227	-	161.227
		9.564.980	2.482.802	12.047.782	7.267.949	3.070.662	10.338.611

(1) Comissão de reserva de crédito 1% (um por cento) ao ano calculado sobre o saldo não desembolsado do crédito.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) **Recursos Ordinários – RO** – Referem-se a contratos de financiamentos que visavam a captura de recursos para cobertura de déficit operacional e até financiamento de Projetos como o Energia+ (redução de perdas, melhoria da qualidade do serviço, recadastramento cadastral, regularização de clandestinos, início da digitalização da medição).
- (b) **Parcelamento Eletronorte** - Trata-se dos Instrumentos de Confissão de Dívida – ICDs, entre a Amazonas Energia S.A. e a Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A – AmGT, cuja causa principal da dívida decorre de sobrecontratação involuntária. Ao todo, foram firmados 4 Instrumentos de Confissão de Dívidas, quais sejam:
- (i) Instrumento firmado em 19/12/2019, no montante de R\$ 291.027 mil, com carência de pagamento de principal até 31/10/2020 e amortização em 36 parcelas mensais.
 - (ii) Instrumento firmado em 30/10/2020, no montante equivalente a R\$ 841.178 mil com carência de 4 meses, e liquidação em 56 parcelas mensais com término em outubro de 2025;
 - (iii) Instrumento firmado em 31/12/2020, no montante de R\$ 372.262 mil, com carência de 4 meses e 36 parcelas mensais, até abril de 2024.
 - (iv) Instrumento firmado em 28/07/2021, no montante de R\$ 808.750 mil, com carência até 30/06/2022 e 60 parcelas mensais, iniciando o pagamento em 17/07/2022 e finalizando em junho de 2027.
- (c) **Parcelamento Breitener** – Acordo judicial sobre diversas ações judiciais, cujo objetos são: cobrança de encargos moratórios, diferenças de faturamento do Anexo G, ação de cobrança c/c obrigação de não fazer para impedir aplicação de penalidades por indisponibilidade de potência, ação de cobrança de faturamentos a menor da Potência Contratada, entre novembro de 2016 e junho de 2017, em razão de Aditivo Contratual firmado entre as Partes, ação anulatória que busca declarar a ilegalidade de glosas realizadas pela Companhia, relativas às penalidades aplicadas por indisponibilidade de potência.
- (d) **Mútuos Financeiros** – Em vista da delicada situação econômico-financeira vivenciada pela Companhia, conforme destacado nas Notas Explicativas 1 e 25.4, e em razão da possibilidade de inadimplemento com a geradora responsável pelo suprimento/fornecimento de energia na Capital Manaus, em conformidade com os contratos de energia existentes, o que causaria a negativação junto à ANEEL, assim como traria prejuízos irreparáveis para a continuidade operacional da Companhia, fez-se necessário a contratação de mútuo financeiro com partes relacionadas a fim de evitar maiores danos já mencionados.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

25.1 Movimentação dos empréstimos nos exercícios

A composição dos empréstimos tem seus vencimentos assim programados

	2025	2024
2025	9.564.980	6.005.307
2026	447.966	1.262.643
2027	343.916	587.859
2028	343.916	447.966
2029	343.916	343.916
Após 2029	1.003.088	1.690.920
	12.047.782	10.338.611

Movimentação dos empréstimos nos exercícios:

	2025		2024	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Saldo no início do período	3.701.412	2.750.193	2.561.123	3.108.549
Transf. entre circulante e não circulante	358.277	(358.277)	358.356	(358.356)
Encargos financeiros provisionados	1.077.893	-	946.458	-
Encargos financeiros pagos	(2.018)	-	(10.091)	-
Pagamentos de principal	(14.440)	-	(151.913)	-
Imposto de renda (compensação)	(454)	-	(2.521)	-
Saldo – Eletrobras	5.120.670	2.391.916	3.701.412	2.750.193
Saldo no início do período	2.790.795	272.659	1.959.526	530.847
Transf. entre circulante e não circulante	181.773	(181.773)	258.204	(258.204)
Encargos financeiros provisionados	845.375	-	573.065	16
Saldo – Eletronorte	3.817.943	90.886	2.790.795	272.659
Saldo no início do período	102.335	-	231.432	-
Atualização	5.594	-	(7.732)	-
Pagamentos	(107.929)	-	(121.365)	-
Saldo – Itaú	-	-	102.335	-
Saldo no início do período	292.425	47.810	129.655	137.477
Transf. entre circulante e não circulante	45.826	(45.826)	91.651	(91.651)
Encargos financeiros provisionados	32.868	(1.984)	71.119	-
Pagamentos de principal	-	-	-	1.984
Saldo – Breitener	371.119	-	292.425	47.810
Saldo no início do período	-	-	15.520	-
Pagamentos de principal	-	-	(15.520)	-
Saldo - Machado Meyer	-	-	-	-
Saldo no início do período	2.463	-	17.245	-
Constituição	2.902	-	1.702	-
Pagamentos de principal	(5.365)	-	(16.484)	-
Saldo - Acordos Parcelados	-	-	2.463	-

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(continuação)	2025		2024	
Saldo no início do período	111.243	-	175.387	-
Pagamentos de principal	-	-	(79.190)	-
Atualização monetária	19.431	-	15.046	-
Saldo – Mútuos Oliveira Energia	130.674	-	111.243	-
Saldo no início do período	106.049	-	92.895	-
Atualização monetária	18.525	-	13.154	-
Saldo – Mútuos Roraima Energia	124.574	-	106.049	-
Saldo no início do período	161.227	-	-	-
Constituição	-	-	152.782	-
Pagamento	(152.782)	-	-	-
Atualização monetária	(8.445)	-	8.445	-
Saldo – MCP	-	-	161.227	-
Saldo no final do período	9.564.980	2.482.802	7.267.949	3.070.662

25.2 Covenants e garantias dos empréstimos e financiamentos

A Companhia vincula a sua receita própria, suportada por procuração outorgada por instrumento público para recebimento direto dos valores vencidos e não pagos, a satisfação da Eletrobras, formalizada na assinatura de alguns contratos. Durante o prazo de vigência dos mesmos e/ou até que os saldos devedores decorrentes destes instrumentos estejam totalmente quitados, a garantia pactuada poderá ser, a critério, objeto de revisão, complementação ou substituição, com o que a Companhia se compromete a atender a notificação da Eletrobras, sob pena de vencimento antecipado da totalidade da dívida.

25.3 Instrumentos de Confissão de Dívidas – AmGT

Trata-se dos Instrumentos de Confissão de Dívida – ICDs, entre a Amazonas Energia S.A. e a Amazonas Geração e Transmissão de Energia S.A – AmGT, cuja causa principal da dívida decorre de sobrecontratação involuntária.

Ao todo, foram firmados 4 Instrumentos de Confissão de Dívidas, quais sejam:

- (i) Instrumento firmado em 19 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 291.027, com carência de pagamento de principal até 31 de outubro de 2020 e amortização em 36 parcelas mensais.
- (ii) Instrumento firmado em 30 de outubro de 2020, no montante equivalente a R\$ 841.178 com carência de 4 meses, e liquidação em 56 parcelas mensais com término em outubro de 2025;
- (iii) Instrumento firmado em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 372.262, com carência de 4 meses e 36 parcelas mensais, até abril de 2024; e
- (iv) Instrumento firmado em 28 de julho de 2021, no montante de R\$ 808.750, com carência até 30 de setembro de 2022 e 60 parcelas mensais, iniciando o pagamento em 17 de julho de 2022 e finalizando em setembro de 2027.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Destaca-se que, os contratos citados nos itens “ii” a “iv”, preveem que na hipótese de a AMAZONAS ENERGIA deixar de pagar quaisquer das parcelas pactuadas no contrato, com atraso superior a 30 (trinta) dias, incorrendo em inadimplência efetiva, não solvida por qualquer dos mecanismos de garantia, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: (i) a AMAZONAS ENERGIA será inscrita no Cadastro de Inadimplentes da ANEEL e nos demais órgãos de proteção ao crédito, bem como (ii) a critério da AMAZONAS GT, a dívida poderá ser considerada totalmente vencida antecipadamente, sujeitando-se, ainda, a AMAZONAS ENERGIA à multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o saldo devedor da Dívida Total monetariamente corrigido pela taxa média de juros correspondente aos últimos 12 (doze) meses ao vencimento antecipado, pro rata die, até a data do efetivo pagamento, além de custas e honorários

Ademais, em cláusula contratual, a Companhia comprometeu-se em utilizar recursos da CCC, do ressarcimento da Sobrecontratação, dos créditos da liquidação no Mercado de Curto Prazo (MCP) e na CCEE e dos créditos da Conta Covid para pagamento da dívida.

25.4 Situação Geral do Endividamento

O total da dívida consolidada da Amazonas Energia que somou R\$ 12.047.782 mil, em 31 de dezembro de 2025, está concentrada no grupo Eletrobras em 94%. Destaca-se também que nesse montante de R\$ 12.047.782 mil está contido o valor de endividamento assumido pelo novo controlador em abril 2019 afetado pelos efeitos entre as datas de valuation (setembro de 2017) e a transferência do controle, no montante de R\$ 3.300.000 mil conforme exposto na NE 1.

O elevado nível de endividamento transferido no processo de privatização, com passivo financeiro registrado na data da transferência em aproximadamente R\$ 7,5 bilhões — valor significativamente superior à premissa de R\$ 2,5 bilhões — constitui o principal fator de desequilíbrio financeiro da Companhia, comprometendo sua sustentabilidade. Embora a Eletrobras tenha realizado o aporte de aproximadamente R\$ 8,9 bilhões, conforme determinado pela Resolução CPPI nº 20/2017, esse valor não foi suficiente para garantir o “equity zero” na data efetiva da transferência, dada a evolução negativa do endividamento da Companhia no período de designação.

26 Obrigação sociais e trabalhistas

Descrição	2025	2024
Folha de pagamento	5.878	3.413
Encargos sociais – INSS	2.728	2.281
Encargos sociais – FGTS	731	704
SESI/SENAI/FNDE	-	206
Adicional SENAI	-	16
Férias a pagar	6.850	6.605
Gratificação de férias	2.283	2.202
	18.470	15.427

As obrigações sociais e trabalhistas representam compromissos financeiros decorrentes de responsabilidades legais e contratuais relacionadas aos empregados e à previdência social. Elas representam o compromisso da empresa com seus empregados e com a legislação trabalhista e previdenciária. Uma gestão eficiente dessas obrigações é fundamental para garantir a sustentabilidade financeira da empresa e a satisfação de seus empregados.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27 Outros passivos

Descrição	2025	2024
Contribuição iluminação pública arrecadada (a)	18.348	14.209
Consumidores (b)	72.679	58.819
Outros credores	15.020	16.519
	106.047	89.547
Circulante	92.492	75.992
Não Circulante	13.555	13.555

(a) A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), é uma taxa instituída pelas prefeituras municipais para financiar os serviços de iluminação pública. Esta contribuição é cobrada de todos os consumidores de energia elétrica e tem como objetivo custear a instalação, manutenção, expansão e operação do sistema de iluminação pública nas cidades. É um valor incluído na conta de energia elétrica dos consumidores, sendo a concessionária de energia responsável apenas pela arrecadação e repasse dos valores aos municípios abrangidos pela área de concessão e com os quais se tem Convênio.

(b) Consumidores – nesse grupo estão registrados, especialmente, os valores a devolver aos consumidores, como: contas pagas em duplicidade; pagamentos a maior; créditos para abatimento em contas futuras; outras devoluções.

28 Provisões para causas judiciais e depósitos judiciais

Por natureza:	2025		2024	
	Provisões	Depósitos Judiciais e Caução	Provisões	Depósitos Judiciais e Caução
Trabalhista	168.568	82.986	169.066	89.755
Cíveis	391.241	201.921	344.988	239.156
Tributárias	6.204	116.364	8.733	25.375
Ambientais	3.642	-	3.438	-
Regulatório	192.049	75.369	171.024	94.019
Bloqueio judicial	-	8.805	-	9.504
	761.704	485.445	697.249	457.809

28.1 Natureza das causas

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e outros em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada na opinião de seus consultores jurídicos externos.

A natureza das obrigações pode ser sumariada como segue:

Trabalhistas e previdenciárias – Consistem em ação movidas por empregados do quadro próprio e de empresas prestadoras de serviços, vinculadas a questões ligadas às relações de trabalho e emprego.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cíveis – A Companhia é parte em diversas ações cíveis, ligadas à relação de consumo, relativas à indenização por danos morais e materiais decorrentes principalmente de irregularidades na medição do consumo e cobranças indevidas durante o curso normal dos negócios, além de ação que têm por objeto ação de cobrança de valores decorrentes de reequilíbrio ou reajuste de contratos.

Tributárias – Os principais processos tributários envolvem compensação não homologadas de PIS e COFINS, cobranças de contribuição previdenciária indevida, autuação pela escrituração/extemporânea de créditos de ICMS, exigência de estorno de crédito de ICMS sobre perdas de energia, aproveitamento de créditos de ICMS em razão dos subsídios da CCC, cobrança de ISS sobre serviços acessórios do serviço de distribuição de energia elétrica, cobranças de salário-educação de empregados, ITR sobre área alagada por hidroelétrica, pedido de devolução de PIS e COFINS pagos a maior em face de inconstitucional majoração de base de cálculo, além de execução fiscais diversas e processos em que os consumidores buscam ressarcimento da taxa da iluminação pública ou da COSIP paga.

Ambientais – As principais contingências ambientais dizem respeito a ações civis públicas que visam evitar o despejo de dejetos químicos oleosos no meio ambiente, cumulada com dano material e moral; apuração de ruídos, resíduos sólidos, derramamento de óleo, emissão de fuligem, com pedido de indenização.

Regulatórias – Tem origem na aplicação de multas pelo órgão regulador ANEEL, os quais a Companhia contesta em juízo.

28.2 Movimentação dos saldos

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir:

Natureza	2024	Adições	Reversões	Atualizações	2025
Trabalhistas	169.066	80.334	(99.583)	18.751	168.568
Cíveis	344.988	179.970	(156.016)	22.299	391.241
Tributárias	8.733	2.408	(5.601)	664	6.204
Ambientais	3.438	-	(297)	501	3.642
Regulatório	171.024	21.922	(25.657)	24.760	192.049
	697.249	284.634	(287.154)	66.975	761.704

Natureza	2023	Adições	Reversões	Atualizações	2024
Trabalhistas	172.795	38.018	(57.075)	15.328	169.066
Cíveis	364.655	308.873	(354.801)	26.261	344.988
Tributárias	334.407	3.350	(338.598)	9.574	8.733
Ambientais	1.004	2.503	(326)	257	3.438
Regulatório	133.732	34.843	(11.732)	14.181	171.024
	1.006.593	387.587	(762.532)	65.601	697.249

28.2.1 Trabalhistas

As adições das contingências trabalhistas referem-se a processos que passaram por mudança no grau de risco, considerando as últimas movimentações ocorridas.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

28.2.2 Cíveis

No saldo de provisão para causas cíveis, destacam-se ação de cobrança, danos morais e materiais, ação civil pública por dano moral coletivo, ação regressiva, ação de cobrança de encargos moratórios em razão de atraso no pagamento de faturas. Nas adições destacam-se ações que visam reequilíbrio e glosas contratuais.

28.2.3 Tributárias

As reversões dizem respeito, principalmente, aos 13 Autos de Infração-AINF (SEFAZ-AM), sendo 11 da AmE (2003-2016) e 2 da extinta CEAM (2006-2007), num montante de R\$ 2.362.542 mil e do qual apenas uma parcela foi considerada de risco provável (R\$ 333.152 mil). Os AINF foram lavrados para cobrança do valor dos créditos de ICMS que deixaram de ser estornados pela Companhia, em virtude de perdas técnicas e comerciais na transmissão e distribuição de energia elétrica. Nas defesas da Companhia, a tese sustentada é de que a legislação somente pode exigir o estorno das perdas extraordinárias à atividade, uma vez que as perdas ordinárias, por serem previsíveis, integram o preço da mercadoria vendida e, portanto, majoram a tributação pelo ICMS. Alega-se também que no caso específico da energia elétrica, a legislação prevê expressamente que as perdas, sejam elas técnicas ou comerciais, devem compor o valor da tarifa, sendo, assim, inerentes à atividade, de modo que a exigência de estorno não se justificaria.

Em maio/2024, amparada em parecer do patrono da causa a Companhia procedeu com a reversão da contingência provável, motivada por:

- a) Perdas regulatórias já contidas na tarifa, portanto, já tributadas.
- b) O estorno relativo à aquisição de matéria prima (combustível) passou a ser exigido apenas em 2016.
- c) Quanto a formalidade legal: competência legal do emitente do auto de infração.

Assim, qualquer mudança de valor e outro motivo que enseje revisão dos respectivos AINF, já não mais será possível modificar a Certidão de Dívida Ativa - CDA, configurando nulidade ou prescrição.

28.2.4 Regulatórias

As adições das contingências regulatórias referem-se a processos que passaram por mudança no grau de risco, considerando as últimas movimentações ocorridas.

28.3 Processos classificados como perda possível

Natureza	2025	2024
Trabalhistas	66.067	302.791
Cíveis (28.3.1)	937.234	1.052.133
Tributárias (28.3.2)	391.665	1.091.915
Ambiental	64.034	88.711
Regulatórias	653	2.324
	1.459.653	2.537.874

28.3.1 Processos Cíveis

Dentre os objetos das ações mais relevantes destacam-se processos oriundos de ação de cobrança, glosa contratual, execução de título extrajudicial, ação de indenização por danos materiais e morais com lucros cessantes.

28.3.2 Processos Tributários

São diversos processos relativos a tributos federais, estaduais e municipais que se encontram na esfera administrativa, destacando-se entre os principais:

- (e) Ação anulatória de débito fiscal que visa desconstituir a cobrança do recolhimento do ICMS antecipado, no montante de R\$ 305.788 mil (R\$ 279.304 mil em 2024).

28.4 Processos classificados como perda remota

Dentre o montante dos processos passivos classificados como perda remota, relativo a processos tributários, convém destacar os que refletem dois temas, quais sejam:

(a) ICMS s/Perdas – AINF emitidos referente ao fisco entender que a empresa deve estornar o volume de créditos oriundos das compras, as quais não se concretizaram nas vendas, o que no setor chamamos de perdas técnicas e não técnicas. Essas perdas chamadas comerciais (fraudes, desvios, erros etc.) parte significativas dessas perdas, estão incluídas na TARIFA (preço de venda). Entende-se que a Perda Regulatória, que está contida na TARIFA, corrige de forma significativa o % de perdas que efetivamente são medidas e não faturadas. Logo, a Companhia busca comprovar que os valores dos referidos AINF estão errados, e portando não devem ser reconhecidos.

(b) ICMS Substituição Tributária-ST – Ao final de 2021, o Supremo Tribunal Federal – STF, declarou inconstitucional a aplicação do regime de ICMS-ST, e determinou que o Estado do Amazonas, publicasse uma Lei para legalizar aquilo que foi implementado pelo Estado em maio de 2019, passando essa lei a vigorar a partir de janeiro de 2022. Como a Companhia vinha discutindo essa metodologia judicialmente, foi amparada pela decisão do STF. Assim não efetuou o recolhimento de parte do ICMS-ST (parcela notificada pela SEFAZ), no período fevereiro de 2020 a dezembro de 2021.

O Estado (SEFAZ), embora tenha ocorrido a decisão do STF em 2021, a mesma emitiu alguns AINF de forma a cobrar parte dos valores que a Companhia não efetuou o recolhimento (Parcela notificada), e para tanto a empresa está se defendendo dos referidos AINF, de modo que se ao final resultar em obrigação de pagar, a AmE deverá utilizar montante relevante de Pedidos de Ressarcimentos, referentes a créditos junto a SEFAZ-AM, visto que a Concessionária efetuou pagamentos em cifras superiores ao devido, objeto de metodologia aplicada na cobrança do ICMS-ST.

Destaca-se que o Fisco Estadual, cobra o ICMS-ST com base no volume das notas fiscais de compras de energia, sendo que os geradores de outros estados, quando a sua UF aderiu ao Convênio do Estado do Amazonas, o ICMS-ST está embutido e destacado em cada nota fiscal de compra. Quando o referido fornecedor (Gerador) não está em Unidade Federativa – UF conveniada com o Amazonas, a SEFAZ emite notificação mensal para que a empresa pague o referido imposto.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ocorre que no volume de compras que são faturadas para a Companhia, parte significativa (em torno de 35%), a energia comprada não ingressa no Estado do Amazonas, portando não cabe uma tributação desse volume de compras. Esses valores pagos a maior (indevidamente), a empresa efetua pedidos de ressarcimentos. Esses créditos podem ser utilizados para quitar qualquer dívida de ICMS-ST. Daí a não necessidade de provisão desses processos.

O ICMS-ST, diferenças não pagas referentes alguns meses de 2022, 2023 e 2024, estão provisionadas no passivo circulante (não são contingências).

28.5 Ativo contingente

28.5.1 Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS e da COFINS

Em 22 de janeiro de 2019, a companhia impetrou um pedido de liminar com sentença em Mandado de Segurança, objetivando: a) em sede de liminar, a suspensão da exigibilidade do PIS e da COFINS incidentes sobre a parcela relativa ao ICMS incidente nas operação de venda de mercadorias; b) No mérito, reconhecer o direito líquido e certo de excluir da base de cálculo do PIS/COFINS a parcela do ICMS incidente nas suas operação, retroagindo aos últimos 5 anos, determinando que a autoridade impetrada se abstenha de qualquer cobrança a tal título; c) Assegurar à impetrante o direito líquido e certo à compensação, pela via administrativa, de todos os valores indevidamente recolhidos nos últimos cinco anos até o trânsito em julgado da presente ação mandamental, a título das contribuição PIS/COFINS sobre a parcela do ICMS incidente nas suas operação e constantes das notas fiscais, atualizados pela taxa SELIC ou outro índice que vier a substituí-la; d) Declarar, em conformidade com o entendimento firmado no Recurso Extraordinário nº 574.706, que o ICMS a ser excluído da base de cálculo das contribuição em voga, corresponde ao montante destacado na Nota Fiscal (ou documento equivalente), ao contrário do que sustenta a RFB através da Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018.

Em virtude de decisão favorável, a partir da competência setembro/2024, a Companhia passou a deduzir da base de cálculo do PIS e da COFINS, os valores de ICMS incidentes sobre a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) cobrado dos consumidores livres.

28.5.2 Suspensão de cobrança de PIS e COFINS em contratos

Ação impetrada contra a ELETRONORTE e que visa a suspensão da cobrança, no preço contratado, pelas contribuições do PIS e da COFINS no bojo dos Contratos: CVEE 87.495/2013; CVEE 87.497/2013; CVEE 87.499/2013; CVEE 001/2018; CVEE 002/2018; CVEE 003/2018; CVEE 004/2018; e CVEE 005/2018; bem como a devolução dos valores pagos indevidamente, face à isenção prevista no art. 4º do Decreto-Lei 288/1967. Valor da causa: R\$ 947.228 mil

29 Capital social

O Capital Social, em 31 de dezembro de 2025, totalmente integralizado, está distribuído conforme demonstrativo abaixo:

Acionistas	R\$ mil	Participação (%)	Quantidade
Oliveira Energia S.A.	10.475.246	94,02	18.236.357
Empregados e aposentados	671.421	5,98	1.160.097
	11.146.667	100,00	19.396.454

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Todas as ações são ordinárias nominativas, sem valor nominal.

30 Receita operacional líquida

A reconciliação da receita bruta para a receita líquida é demonstrada como segue:

Fornecimento	2025	2024	Δ%
Residencial (a)	2.192.718	2.276.032	(3,7)
Industrial (a)	225.253	265.524	(15,2)
Comércio, serviços e outros (a)	1.038.602	1.059.744	(2,0)
Rural (a)	59.150	62.843	(5,9)
Poder público (a)	453.973	480.326	(5,5)
Iluminação pública (a)	62.730	60.864	3,1
Serviço público (a)	65.251	63.196	3,2
Energia Elétrica na CCEE	403.244	357.701	12,7
Não faturado	12.843	(6.747)	(290,3)
Receita ultrapassagem demanda/excedente reativo	(36.934)	(25.235)	46,4
	4.476.830	4.594.248	(2,6)
Tarifa – Cons. Livres - TUSD (b)	560.995	541.843	3,5
Outras Receitas			
Construção	233.286	302.275	(22,8)
Ativos e passivos regulatórios - CTG 08 (c)	347.710	117.185	196,7
Outros	278.162	403.674	(31,1)
	859.158	823.134	4,38
Receita operacional bruta	5.896.983	5.959.225	(1,0)
Deduções			
PIS	(41.125)	(59.511)	(30,9)
COFINS	(189.427)	(274.074)	(30,9)
ICMS	(34.343)	(33.070)	3,8
P&D e PEE	(49.297)	(53.759)	(8,3)
CDE	(416.320)	(361.233)	15,2
Taxa Fiscalização Aneel	(3.434)	(3.966)	(13,4)
	(733.946)	(785.613)	(6,6)
Receita operacional líquida	5.163.037	5.173.612	(0,20)

Fornecimento - Descrição	Não auditados					
	Nº de Consumidores			Mwh		
	2025	2024	Δ%	2025	2024	Δ%
Residencial	922.148	907.038	1,7	2.713.900	2.806.264	(3,3)
Industrial	1.390	1.470	(5,4)	220.094	274.776	(19,9)
Comércio, serviços e outros	86.678	84.745	2,3	1.210.269	1.250.887	(3,2)
Rural	32.806	34.341	(4,5)	69.641	76.357	(8,8)
Poder público	10.420	9.566	8,9	565.642	595.133	(4,9)
Iluminação pública	228	208	9,6	127.881	126.930	0,7
Serviço público	2.030	1.810	12,2	77.519	76.699	1,1
	1.055.700	1.039.178	1,6	4.984.946	5.207.046	(4,3)

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) Na receita de fornecimento de energia elétrica, a variação negativa é decorrente da redução no consumo de energia, destaque que em 2024 toda área de concessão estava sob os efeitos da forte seca que atingiu a região.
- (b) Na TUSD, a variação positiva é reflexo do aumento do consumo, da migração de clientes cativos para o mercado livre, além do retorno da incidência do ICMS sobre a TUSD.

31 Custo com energia elétrica

A Companhia, para atendimento aos seus consumidores, mantém contrato com diversas empresas, comprando energia de produtores independentes e por meio de leilões, no Ambiente de Contratação Regulada (ACR).

Descrição	2025	2024
Compra de Energia (a)	(6.812.802)	(6.812.397)
Encargos de Uso do Sistema de Transmissão	(324.208)	(342.958)
Comercialização de Energia Elétrica-curto prazo (b)	(475.551)	(446.774)
Aluguel de Grupos Geradores	(48.705)	(45.739)
Proinfa	(92.005)	(71.760)
Combustível p/produção de Elétrica	(185.465)	(204.164)
(-) Flexibilizações de custos (c)	1.103.214	257.570
(-) Recuperação de despesa CCC (d)	3.267.269	4.218.748
	(3.568.253)	(3.447.474)

- a) **Comercialização de Energia Elétrica no Curto Prazo** – No exercício de 2025, observa-se um aumento significativo nos custos registrados no Sumário de Liquidação ao PLD, em comparação com o exercício de 2024. Essa variação decorre principalmente da maior incidência de encargos consolidados, efeito do CCEAR, ajustes e Inadimplência de agentes desligados, bem como de ajustes de simulações e recontabilizações. Esses fatores refletem a complexidade operacional e financeira do mercado em 2025, marcada por maior volatilidade nas condições hidrológicas, revisões contratuais e ajustes nas medições e contabilizações. Além disso, o aumento de inadimplências e desligamentos de agentes contribuiu para a redistribuição de custos entre os participantes do mercado. As recontabilizações e ajustes de simulações também indicam correções e revisões necessárias para garantir a conformidade dos processos de liquidação e o equilíbrio econômico-financeiro do sistema. Portanto, as variações de 2025 estão associadas a um contexto de maior instabilidade e ajustes estruturais no mercado, diferindo do cenário mais estável observado em 2024.
- b) **Flexibilizações de custos** – trata-se das flexibilizações dos parâmetros regulatórios de eficiência, referentes aos componentes tarifários de perdas não técnicas e receitas irrecuperáveis, previstas na cláusula sexta do segundo termo aditivo do Contrato de Concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica nº 01/2019-ANEEL, de 10 de outubro de 2024, firmado com a Amazonas Energia S.A em caráter sub judice, para fins de cumprimento da Decisão Judicial em sede de liminar exarada no âmbito do Processo Judicial nº 1029198-63.2024.4.01.3200/SJAM, conforme disposto no Parecer de Força Executória nº 434/NAP EP REG/EFIN1/PGF/AGU.
- c) **A Subvenção CCC** reembolsa a diferença entre o custo total de geração da energia elétrica e a valoração da quantidade correspondente de energia elétrica pelo custo médio da potência e energia comercializada no Ambiente de Contratação Regulada –

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ACR, do Sistema Interligado Nacional - SIN. Na Companhia, os seguintes custos são objeto de reembolso pela CCC:

- Combustível;
- O&M dos custos de geração própria, incluindo a locação de grupos geradores;
- Contratos de Comercialização e Venda de Energia Elétrica – CCVEs com a Eletronorte (Balbina); e
- Contratos de Comercialização de Energia no Sistema Isolado – CCESIs

Em 2025, a movimentação dos componentes da recuperação de despesa CCC apresentam:

- Compra de energia elétrica** – Redução impactada pela conversão dos contratos de CCVE e CCEAR em CER – Ocorre que em 07/10/2024, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em atendimento à Medida Provisória Nº 1.232, de 12 de junho de 2025, o distrato dos CCVE e CCEAR, de forma retroativa a data de 13/06/2024, e sua substituição, igualmente retroativa à mesma data, por Contratos de Energia de Reserva (CER) firmados com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). O referido Despacho, portanto, alterou a relação jurídica também em caráter de longo prazo: doravante, a Eletronorte deixou de ser fornecedora direta da Amazonas Energia, ao passo que esta passa a adquirir energia elétrica juntamente à CCEE no ambiente regulado de comercialização
- Para 2025 o **ACR_{méd}** é de **R\$ 307,29/MWh** (R\$ 300,18/MWh em 2024).
- Desp. ANEEL 1500/2025** – Reconhecimento do montante de R\$ 73.709 mil de valores relativos aos custos incorridos na geração emergencial para atendimento aos municípios de Iranduba e Manacapuru no período de 20 de julho a 16 de outubro de 2019
- Reversões da MP 1232/2024** – Impacto de R\$ 92.839 mil referente a reversão dos valores de reembolso CCC das despesas com a compra de energia dos PIEs capital, pro rata, período de 13/06 a 30/06/2024.
- Nos valores de **sobrecontratação** a redução é reflexo da conversão dos contratos de CCVE e CCEAR em CER, o que reduziu a energia sobrecontratada, conforme explicitado no item (i).

31.1 Custo de operação

Descrição	2025	2024
Pessoal (a)	(114.351)	(113.515)
Material (b)	(18.883)	(11.419)
Serviço de terceiros (c)	(389.278)	(382.060)
(-) Flexibilizações (d)	416.474	103.168
Depreciação e amortização acumulada	(59.070)	(95.545)
Outros custos operacionais (31.3)	(71.631)	(72.063)
	(236.739)	(571.434)

(a) **Pessoal:** o aumento é reflexo da atualização salarial do período, conforme previsão no Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (b) **Material:** o aumento é reflexo em especial da rubrica de manutenção da distribuição, cujos materiais foram utilizados em decorrência de serviços de roçagem e podagem da vegetação sobre a rede de distribuição, ou seja, serviços necessários para melhoria da qualidade do serviço prestado.
- (c) **Serviços:** o aumento é reflexo, em especial, das rubricas de ações ambientais-monitoramento, corte e religação, linha viva, roçagem e podagem e serviço de inspeção, tiveram os serviços/custos intensificados para fins de melhoria dos indicadores de qualidade e continuidade, e também em decorrência de correção financeira dos contratos.
- (d) **Flexibilizações de custos** – trata-se das flexibilizações dos parâmetros regulatórios de eficiência, referentes aos componentes tarifários de custos operacionais e fator X, previstos na cláusula sexta do segundo termo aditivo do Contrato de Concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica nº 01/2019-ANEEL, de 10 de outubro de 2024, firmado com a Amazonas Energia S.A em caráter sub judice, para fins de cumprimento da Decisão Judicial em sede de liminar exarada no âmbito do Processo Judicial nº 1029198-63.2024.4.01.3200/SJAM, conforme disposto no Parecer de Força Executória nº 434/NAP EP REG/EFIN1/PGF/AGU.

31.2 Custo de Construção

O montante de R\$ 233.286 mil de Custo de Construção, diz respeito aos esforços da Companhia na execução do seu plano de CAPEX, a redução comparada ao exercício anterior (R\$ 302.275 mil em 2024) está atrelada às dificuldades financeiras na aquisição/construção de novos ativos.

31.3 Outros custos operacionais

Descrição	2025	2024
Arrendamentos e aluguéis	(3.434)	(2.514)
Seguros	(1.920)	(1.957)
Recuperação de despesas	9.346	10.611
Tributos	(5.143)	(7.117)
Consumo próprio de Energia Elétrica	(9.979)	(10.501)
Tarifas de arrecadação	(12.161)	(13.848)
Penalidade por transgressão dos Indicadores	(39.004)	(28.697)
Diárias - viagem à serviço	(504)	(361)
Outras despesas	(8.832)	(17.679)
	(71.631)	(72.063)

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

31.4 Despesas operacionais

Descrição	2025	2024
Pessoal (a)	(63.067)	(54.920)
Material	(1.246)	(1.518)
Serviço de terceiros (b)	(148.452)	(93.619)
Depreciação e amortização acumulada	(22.677)	(21.783)
Provisões operacionais (31.5)	(501.259)	(246.688)
Outras despesas operacionais (c)	(122.574)	(48.505)
Ajuste a Valor Justo – Ativos Concessão (d)	77.954	7.733
	(781.321)	(459.300)

(a) **Pessoal:** impactado pelas rubricas de indenizações rescisórias trabalhistas, atualização salarial e dos benefícios do período, conforme previsão no Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025 e pela rubrica de encargos tributários

(b) **Serviços de Terceiros:** impactado pela rubrica de serviços advocatícios, onde em 2025, a Companhia contou com a operacionalização de mecanismos de flexibilização e medidas regulatórias excepcionais voltadas à preservação da continuidade do serviço e ao suporte financeiro de curto prazo. Para que essas flexibilizações fossem efetivamente viabilizadas e operacionalizadas, foi determinante o intenso esforço do corpo jurídico da Companhia, atuando de forma integrada para sustentar tecnicamente as frentes regulatórias e judiciais necessárias. Adicionalmente, diante da complexidade e da simultaneidade das demandas, houve necessidade de contratar consultorias jurídicas especializadas para atuar em múltiplas frentes, ampliando a capacidade de resposta e assegurando o adequado suporte técnico-jurídico às interlocuções com os órgãos competentes.

(c) **Outras despesas operacionais:** cabe destacar que em 2025, no contexto do processo de transição decorrente da mudança do controle acionário, a Administração da Companhia procedeu a uma revisão criteriosa dos saldos registrados nos ativos e passivos, com o objetivo de avaliar a recuperabilidade e a efetiva realização econômica desses valores. Como resultado dessa análise, foram identificados montantes sem perspectiva razoável de realização ou liquidação nas condições anteriormente estimadas.

Em observância aos princípios contábeis aplicáveis e às normas vigentes, a Companhia reconheceu, no resultado do exercício, perdas no montante total de R\$ 83.759 mil, refletindo o ajuste desses saldos aos seus valores recuperáveis e à melhor estimativa da Administração na data-base das demonstrações financeiras.

Esses ajustes não representam desembolsos imediatos de caixa, mas impactaram diretamente o resultado do exercício, contribuindo para maior fidedignidade e transparência das demonstrações contábeis no contexto da reestruturação societária em curso.

(d) **Ajuste a Valor Justo – Ativos Concessão** – Para os ativos vinculados à concessão (ativos financeiros e ativos intangíveis), a Companhia avaliou o valor de recuperação desses ativos comparando-os com o valor da Base de Remuneração Regulatória – BRR definido pela ANEEL no processo de Revisão Tarifária Ordinário (Nota Técnica nr.078/2024-SFF/ANEEL, de 14/05/2024). A BRR foi atualizada para 31/12/2025, bem

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

como foram adicionadas/deduzidas as movimentações ocorridas no período de junho/2024 a dezembro/2025. Assim sendo, na Distribuição e Geração Associada o valor calculado pelo agente regulador mais movimentação é superior ao valor contábil e, portanto, a Companhia optou por realizar os ajustes dos ativos.

31.5 Provisões operacionais

Descrição	2025	2024
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(241.120)	(246.823)
Reversão de créditos de liquidação duvidosa	47.956	96.215
Perdas com clientes (a)	(153.892)	(191.176)
Provisão para contingências judiciais (b)	(284.634)	(387.587)
Reversão para contingências judiciais (b)	287.154	642.584
Provisão para contingências efetivas	(156.723)	(168.930)
Pagamento de condenações de litígios	-	9.029
	(501.259)	(246.688)

- (a) Na rubrica de Perdas com clientes, destaque para a baixa de créditos por decisão judicial, num montante de R\$ 38 mil.
- (b) Nas provisões para contingências destacam-se ações que visam reequilíbrio e glosas contratuais.
- (c) Nas reversões, na esfera cível são oriundos de processos cujo objeto envolve diferentes tipos de demandas jurídicas, tais como ação de cobrança, glosa contratual, servidão administrativa, reequilíbrio contratual, acidente e ação de indenização. Essas reversões refletem a evolução dos processos, seja por mudança na avaliação do risco, celebração de acordos ou encerramento das ações. Na esfera tributária a reversão diz respeito ao processo do ICMS s/Perdas, ver NE 28.2.3.

32 Resultado financeiro, líquido

Descrição	2025	2024
Receitas financeiras		
Aplicação financeiras	7.471	1.576
Acréscimo moratório s/energia vendida (a)	229.244	160.396
Ganhos pelo Valor da Indenização	-	2.348
Ganho de avaliação atuarial	276	-
Ativos e passivos financeiros setoriais	11.973	(53.013)
Juros multas e descontos	-	122
Juros remuneratório CCEE	34.835	1.142
Atualização monetária judicial (b)	19.553	13.416
Outras receitas financeiras	1.557	186
(-) Tributos s/Receita Financeira	(18.068)	(22.866)
	286.841	103.307
Despesas financeiras		
Atualização monetária passiva	-	(3.262)
Encargos de dívidas (c)	(2.005.137)	(1.639.039)
Encargos fornecedores Compra de Energia (d)	(422.667)	(467.327)
Atualização de ativos e passivos regulatórios	73.173	(73.855)
Atualização monetária contingências	(66.975)	54.347
Juros, multas e encargos (e)	(29.037)	(52.030)
Imposto sobre operações financeiras - IOF	(53)	(150)
Perda de avaliação atuarial	-	(1.670)

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descontos condicionais sobre energia	(192.361)	(90.189)
Outras despesas diversas	(76)	(380)
	(2.643.133)	(2.273.555)
Resultado financeiro, líquido	(2.356.292)	(2.170.248)

- (a) O acréscimo moratório sobre energia vendida refere-se a cobrança de juros e/ou penalidades aplicadas ao valor da energia elétrica faturada quando há atraso no pagamento por parte do consumidor. Este acréscimo inclui: i) juros de mora – percentual aplicado sobre o valor da fatura em atraso; ii) Multa por atraso – percentual fixo sobre o total da fatura; iii) Correção monetária – aplicada para compensar a desvalorização do dinheiro ao longo do tempo.
- (b) Referem-se as atualizações monetárias dos depósitos judiciais;
- (c) Referem-se a atualização das dívidas e financiamentos informados na Nota Explicativa nº. 25 – Empréstimos e Financiamentos;
- (d) Encargos decorrentes de pagamentos em atraso e/ou não pagamento de fornecedores de energia;
- (e) Penalidades financeiras por pagamentos em atraso do contas a pagar.

33 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

33.1 Gestão do risco de capital

Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de perseguir uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. As aquisição e vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

	2025	2024
Total dos empréstimos	(12.047.782)	(10.338.611)
(-) Caixa e equivalentes de caixa e TVM	80.358	88.918
Dívida líquida	(11.967.424)	(10.249.693)

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os saldos contábeis de certos ativos e passivos financeiros representam uma aproximação razoável do valor justo. A Companhia usa a seguinte classificação para enquadrar os seus instrumentos financeiros e seus respectivos níveis:

Ativos financeiros	Nível	Classificação	2025	2024
Caixas e equivalentes de caixas	1	Valor justo por meio do resultado	80.358	88.918
Consumidores	-	Custo amortizado	964.241	1.104.082
Concessionárias e permissionárias	-	Custo amortizado	53.191	61.816
Direitos de ressarcimento	-	Custo amortizado	587.743	783.608
Ativos financeiros setoriais	-	Custo amortizado	821.062	1.073.427
Ativo financeiro	-	Custo amortizado	1.704.764	1.562.354
			4.211.359	4.674.205

Passivos financeiros	Nível	Classificação	2025	2024
Empréstimos e financiamentos	-	Custo amortizado	12.047.782	10.338.611
Fornecedores	-	Custo amortizado	2.475.592	2.371.531
Obrigação de ressarcimento	-	Custo amortizado	402.154	402.154
Passivos financeiros setoriais	-	Custo amortizado	836.060	1.484.261
			15.761.588	14.596.557

Técnicas de avaliação e informação usadas:

- (a) **Caixas e Equivalentes de Caixas; Contas Bancárias Vinculadas e Ativos Regulatórios:** Equivalente ao seu respectivo valor contábil, em razão de sua natureza e de seu prazo de realização.
- (b) **Títulos e valores mobiliários - Curto e Longo Prazo:** usualmente mantidos para negociação em curto prazo e mensurados pelo valor justo, sendo os seus efeitos reconhecidos diretamente no resultado.
- (c) **Consumidores:** são registrados pelo seu valor nominal, similar aos valores justos e prováveis de realização.
- (d) **Ativos financeiros:** são ativos financeiros que representam o direito incondicional de receber uma determinada quantia ao final do prazo da concessão.
- (e) **Direito de Ressarcimento:** São ativos financeiros que representam o direito de reembolso da CCC, relativos aos custos de geração de energia elétrica nos sistemas isolados, incluindo os custos relativos à contratação de energia e de potência associada à geração própria para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica, aos encargos do setor elétrico e impostos e, ainda, aos investimentos realizados. São classificados como custo amortizado.
- (f) **Fornecedores:** são mensurados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variação monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço, sendo o seu valor contábil aproximado de seu valor justo.
- (g) **Empréstimos e financiamentos:** são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (h) **Obrigação de ressarcimento:** referem-se aos valores de adiantamentos e tributos (ICMS, PIS e COFINS) a serem devolvidos ao Fundo CCC e são valorizados a custo amortizado.
- (i) **Demais instrumentos financeiros:** os valores justos são similares aos seus valores contábeis, uma vez que: (i) possuem prazo de recebimento/pagamento médio inferior a 60 dias; e (ii) são concentrados em títulos de renda fixa, remunerados à taxa de CDI.

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, serviço de precificação ou agência reguladora. E os preços representam transação de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pela Companhia e suas controladas é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos incluídos no Nível 1 compreendem, principalmente, os investimentos patrimoniais classificados como valor justo por meio de resultado ou através de outros resultados abrangentes anteriormente classificados como títulos para negociação ou disponíveis para venda.

33.2 Gestão de riscos financeiros

No exercício de suas atividades, a Companhia é impactada por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia.

Para a gestão de riscos financeiros, a Companhia definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas por comitês internos e pela administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e manter os níveis de endividamento e perfil da dívida definidos para os fluxos econômico-financeiros.

Os principais riscos financeiros identificados no processo de gerenciamento de riscos são:

33.2.1 Risco de taxa de juros

Esse risco está associado à possibilidade de a Companhia contabilizar perdas em razão de oscilação das taxas de juros de mercado, impactando seus demonstrativos pela elevação das despesas financeiras, relativas a empréstimos.

Este risco é mitigado pelo fato de a Companhia concentrar a captação de seus empréstimos com a Eletrobras, a juros fixos.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Análise de Sensibilidade

A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta na taxa de 25% e 50%, dos indexadores SELIC, CDI e IPCA.

Descrição	2025	Cenário I	Cenário II	Cenário III
		Provável 2025 ¹	(+25%) ¹	(+50%) ¹
Empréstimos obtidos - SELIC	27.525	4.094	5.117	6.141
Empréstimos obtidos - CDI	7.485.061	985.548	1.231.935	1.478.322
Parcelamentos - SELIC	371.119	55.198	68.998	82.798
Parcelamentos - CDI	4.164.077	548.278	685.348	822.417
Impacto no Resultado	12.047.782	1.593.118	1.991.398	2.389.678

(¹) Premissas adotadas

	Provável (**)	25%	50%
SELIC	14,87%	18,59%	22,31%
CDI	13,17%	16,46%	19,75%
IPCA	0,33%	0,41%	0,49%

Descrição	2024	Cenário I	Cenário II	Cenário III
		Provável 2024 ¹	(+25%) ¹	(+50%) ¹
Empréstimos obtidos - SELIC	41.965	5.086	6.358	7.629
Empréstimos obtidos - CDI	6.409.640	619.812	774.925	930.039
Parcelamentos - SELIC	445.033	53.938	67.422	80.907
Parcelamentos - CDI	3.441.973	332.839	416.135	499.430
Impacto no Resultado	10.338.611	1.011.675	1.264.840	1.518.005

(¹) Premissas adotadas

	Provável (**)	25%	50%
SELIC	12,12%	15,15%	18,18%
CDI	9,67%	12,09%	14,51%
IPCA	0,52%	0,65%	0,78%

(*) A Companhia divulgou os empréstimos obtidos pelo CDI e SELIC que representam respectivamente 96,69% e 3,31% do saldo dos empréstimos.

(**) Cotação das estimativas apresentadas do indexador CDI da pesquisa B3; do indexador SELIC e IPCA da pesquisa BACEN.

33.2.2 Risco de crédito

Consiste no risco de a Companhia incorrer em perdas devido a um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de: (i) contas a receber de clientes; (ii) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo; e (iii) ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 31 de dezembro de 2025 é:

	Nota	2025
Caixa e equivalentes de caixa	(a.1)	80.358
Consumidores	(a.2)	964.241
Ativos financeiros setoriais	(a.3)	821.062
Outros ativos	(a.5)	133.542
Direito de ressarcimento	(a.4)	587.743
Ativo contratual	(a.3)	393.247
Ativo financeiro	(a.3)	1.704.764
		4.684.957

(a.1) Caixa e equivalentes de caixa, contas bancárias vinculadas

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituição financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda desses valores.

A Companhia realiza aplicação financeiras apenas em títulos permitidos pela União por ser Sociedade de Economia Mista e os saldos mantidos são de rotatividade quase que diária, portanto, considera o risco de crédito baixo.

(a.2) Consumidores

A Companhia não realiza análise de crédito previamente ao início do fornecimento de energia, pois como distribuidora de energia elétrica, é regida por contrato de concessão, bem como pela regulamentação do setor elétrico e obrigada a fornecer energia a todos os clientes localizados na sua área de concessão, utiliza uma matriz de provisão para estimar suas perdas com clientes. O *aging* de clientes, bem como percentuais de perda por tipo de classe estão divulgados na nota explicativa nº5.

A Companhia entende que o risco de crédito de sua carteira não alterou significativamente, visto que os percentuais de perda observáveis historicamente por tipo de classe não tiveram oscilação relevantes, esses índices podem ser visualizados na nota explicativa nº 5.

Para recuperação da inadimplência a Companhia atua por meio de:

- (i) Programas de renegociação dos débitos pendentes;
- (ii) Negativação de clientes em empresas de proteção ao crédito;
- (iii) Suspensão do fornecimento de energia elétrica, em conformidade com a regulamentação vigente;
- (iv) Contratação de empresa especializada na cobrança de contas em atraso; e
- (v) Cobrança judicial.

(a.3) Ativo regulatório e ativo financeiro da concessão

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo financeiro da concessão).

(a.4) Direito de ressarcimento

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco desses créditos, visto que os saldos reconhecidos na data base estão suportados por documentos emitidos pelo órgão regulador (ANEEL) que anuiu o reembolso desses créditos por força de lei.

(a.5) Outros ativos

Trata-se especialmente de valores referentes a serviços prestados a terceiros, compartilhamento de infraestrutura, valores a receber de administradora de cartão de crédito por recebimentos parcelados.

33.2.3 Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descompasso de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. As necessidades de liquidez da Companhia são de responsabilidade das áreas de tesouraria e de captação de recursos, que atuam alinhadas no monitoramento permanente dos fluxos de caixa de curto, médio e longo prazos, previstos e realizados, buscando evitar possíveis descasamentos e consequentes perdas financeiras e garantir as exigências de liquidez para as necessidades operacionais.

Os eventuais saldos de caixa auferidos pela Companhia, além dos programados para administração do capital circulante, são transferidos para contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos dentro das limitações legais que requer a concessão, com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. A seguir, divulgação do quadro que são os fluxos de caixa não descontados contratados:

Passivo	Categoria	2025		2024	
		Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	12.047.782	12.047.782	10.338.611	10.338.611
Fornecedores	Custo amortizado	2.475.592	2.475.592	2.371.531	2.371.531
Obrigação de ressarcimento	Custo amortizado	402.154	402.154	402.154	402.154
Obrigações trabalhistas	Custo amortizado	18.470	18.470	15.427	15.427
		14.943.998	14.943.998	13.127.723	13.127.723

Passivos financeiros

(Circulante/Não circulante)	2025			
	Menos de 1 ano	Superior a 1 e inferior 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Mais de 5 anos
Empréstimos e financiamentos	9.564.980	791.882	1.031.748	659.172
Fornecedores	2.475.592	-	-	-
Obrigação de ressarcimento	-	402.154	-	-
Obrigações estimadas	18.470	-	-	-
	12.059.042	1.194.036	1.031.748	659.172

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivos financeiros (Circulante/Não circulante)	2024			
	Menos de 1 ano	Menos de 1 ano	Menos de 1 ano	Menos de 1 ano
Empréstimos e financiamentos	7.267.949	7.267.949	7.267.949	7.267.949
Fornecedores	2.371.531	2.371.531	2.371.531	2.371.531
Obrigação de ressarcimento	-	-	-	-
Obrigação estimadas	15.427	15.427	15.427	15.427
	9.654.907	9.654.907	9.654.907	9.654.907

34 Cobertura de seguros

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Seguradora	Risco	Data de vigência	Valor segurado	Prêmio
Mongeral Aegon Seguros e Previdência	964 Vidas	11/01/2025 a 10/01/2026	298	113
Berkley Internacional Brasil Seguros SA	Administrativo	10/09/2025 a 10/09/2026	50.000	164
Ezze Seguros SA	Administrativo	10/09/2025 a 10/09/2026	50.000	94
Berkley Internacional Brasil Seguros SA	Ambientais	10/09/2025 a 10/09/2026	50.000	9
Mapfre Seguros Gerais SA	Engenharia	13/10/2025 a 13/10/2026	158.029	1.020
Zurich Minas Brasil Seguros SA	Patrimonial	26/10/2025 a 26/10/2026	150.000	28

As apólices de seguros oferecem cobertura aos riscos de engenharia e de incêndio sob a condição de primeiro risco absoluto, considerando risco coberto o acidente que exija reparo ou reposição do bem segurado, de forma a possibilitar que o mesmo possa continuar a trabalhar ou operar normalmente, respondendo a seguradora pelos prejuízos cobertos, independente dos valores em risco. A responsabilidade da seguradora ficará limitada, em cada acidente, ao limite máximo de indenização, único para todas as instalações e localidades (maquinário, usinas hidrelétricas e termelétricas, equipamentos, turbinas, geradores, caldeiras, transformadores, aparelhos elétricos e equipamentos de processamento de dados).

35 Benefício pós-emprego

O programa de benefícios previdenciários tem como meta conceder aos empregados que vierem a se aposentar na AmE uma complementação que consiste entre a diferença do Salário Real de Benefício (base de cálculo dos benefícios de complementação de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e especial, valor correspondente à média aritmética simples dos últimos 36 (trinta e seis) meses, corrigidos pelo INPC) e a renda vitalícia obtida no regime geral da previdência social, sobre o qual o empregado e a AmE contribuem mensalmente para formação de um fundo capitalizado.

Os programas de benefício pós-emprego da Companhia podem ser assim classificados:

(a) Plano de Contribuição Definida (CD) - Plano 02-B

Plano individual de poupança previdenciária, no qual o benefício depende do valor das contribuições, do resultado dos investimentos administrados pela PREVINORTE e do tempo de contribuição do participante. Suas contribuições são provenientes da Companhia e do empregado, descontados da folha de salários. Este plano contempla os seguintes benefícios:

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

complemento da aposentadoria, auxílio no caso de incapacidade para o trabalho, abono salarial e pensão por morte.

O plano opera sob o regime financeiro de capitalização, com vistas à futura transformação do saldo acumulado em renda pós-emprego de caráter reversível. Dessa forma, o benefício a ser concedido corresponde à conversão da poupança individual acumulada em renda, de acordo com os parâmetros atuariais estabelecidos no regulamento do plano. Considerada a característica desse plano, o regime é mantido em permanente equilíbrio, com cotização individuais balizadas pelo valor dos ativos financeiros, não gerando a obrigação pós-emprego.

(b) Plano de Benefício Definido (BD) - Plano 02- A

Plano de Benefício Definido estruturado sob o regime financeiro de capitalização, cujas contribuições são realizadas pela Companhia e pelos empregados, calculadas com base na folha de salários.

O referido plano encontra-se em processo de extinção desde 1º de janeiro de 2000, não sendo admitida, a partir dessa data, a inclusão de novos participantes. O plano compreende os seguintes benefícios: complementação de aposentadoria por idade, por tempo de contribuição, por invalidez e especial, bem como pensão por morte e benefício proporcional diferido (BPD). Este último assegura aos participantes que se desligarem da Companhia antes da concessão da aposentadoria o direito à percepção futura de renda mensal vitalícia, desde que atendidas as condições de carência e idade mínima previstas no regulamento do plano.

(c) Metodologia Adotada

O pronunciamento contábil CPC nº 33, assim como o IAS 19, exige a utilização do método do crédito unitário projetado (ou Projected Unit Credit Method) que consiste no princípio de que o custo dos benefícios atribuídos a cada período de serviço deve ser reconhecido proporcionalmente ao longo do tempo de serviço do participante. Ele considera o custo do benefício acumulado até o momento do cálculo (custo atribuído ao serviço passado) e o custo futuro esperado com base nas projeções atuariais e nas premissas financeiras adotadas.

Estatísticas demográficas

O perfil populacional dos participantes dos Planos BD e CD está abaixo demonstrado:

Dados Populacionais	BD	CD
1. Participantes ativos		
1.1. Participantes - nº	3	660
1.2. Idade Média	64	43
1.3 Salário Médio em R\$	17.607	7.186
2. Participantes Inativos		
2.1. Participantes- nº	25	-
2.2. Idade Média	69	-
2.3. Benefício Médio em R\$	7.758	-
3. Pensionistas		
3.1. Participantes Pensionistas - nº	10	-
3.2. Idade Média	72	-
3.2. Benefício Médio em R\$	2.565	-
População Total	38	660

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) Premissas Utilizadas

As premissas atuariais utilizadas para determinação dos valores de obrigações e custos estão demonstradas a seguir:

Financeiras	BD	CD
Taxa de juros real de desconto atuarial anual	7,46%	7,61%
Projeção de aumentos médio dos salários	Nula	Nula
Taxa média de inflação anual	3,90%	3,90%
Taxa de Rotatividade	Nula	Nula
Duração (em anos)	8,81	7,70

Biométricas e Demográficas

	BD	CD
Tábua mortalidade geral	AT-2000 (suavizada em 25%)	Br- EMSSB-V.2010 (Masculina)
Tábua mortalidade de inválidos	RP 2000 (Feminina)	RP 2000 (Feminina)
Tábua de entrada de invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Composição Familiar	Hx Previnorte 2023	N/a

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(e) Resultados Apurados

Plano BD	2025	2024
Obrigações no início do exercício	32.721	36.454
Custo do serviço corrente	36	35
Reembolso do serviço corrente	-	(190)
Contribuições normais e extraordinárias dos participantes ativos	-	172
Juros líquidos sobre a obrigação atuarial	4.020	3.230
(Ganhos)/Perdas atuariais	(864)	(2.733)
(-) Benefícios pagos no ano	(4.170)	(4.247)
Obrigações no final do exercício	31.743	32.721
Plano BD	2025	2024
Valor justo dos ativos financeiros no início do exercício	61.589	66.008
Rentabilidade líquida esperada sobre os ativos financeiros	7.759	6.042
Contribuições normais e extraordinárias patronais	114	172
Contribuições normais e extraordinárias dos participantes ativos	114	172
(-) Benefícios pagos	(4.169)	(4.247)
Ganhos/(Perdas) nos ativos financeiros	991	(6.558)
Ativos Financeiros no final do exercício	66.398	61.589
	2025	2024
Movimentação do custo/(receita)		
(Ganho)/Perda a ser reconhecida em ORA	407	(665)
Despesa/(receita) reconhecida durante o exercício	(293)	837
Custo do serviço corrente	36	34
Reembolso do serviço corrente	-	(190)
Juros sobre a obrigação atuarial	4.020	3.230
Juros sobre o limite máximo do passivo/ (ativo) oneroso	3.409	3.804
Rentabilidade sobre os ativos	(7.758)	(6.041)
Receita total da obrigação do plano ao final do exercício	114	172
Plano CD	2025	2024
Obrigações no início do exercício	2.391	2.324
Custo do serviço corrente	304	323
Juros sobre a obrigação atuarial	286	234
(Ganhos)/Perdas atuariais	2025	(283)
(-) Benefícios pagos no ano	(272)	(208)
Obrigações no final do exercício	4.734	2.390
Valor justo dos ativos financeiros no início do exercício	25.754	23.249
Rentabilidade líquida esperada sobre os ativos financeiros	3.255	2.212
(-) Benefícios pagos	(273)	(208)
Ganhos/(Perdas) nos ativos financeiros	848	501
Ativos Financeiros no final do exercício	29.584	25.754
Passivo líquido ao final do exercício	-	-

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Plano CD

Movimentação do custo/(receita)	2025	2024
(Ganho)/Perda a ser reconhecida em ORA	(132)	(1.005)
Despesa/(receita) reconhecida durante o exercício	132	1.005
Custo do serviço corrente	305	323
Juros sobre a obrigação atuarial	286	235
Juros sobre o limite máximo do passivo/ (ativo) oneroso	2.796	2.659
Rentabilidade sobre os ativos	(3.255)	(2.212)
Custo/(receita) total da obrigação do plano ao final do exercício	-	-

36 Partes relacionadas

36.1 Transação e saldos

A Companhia efetuou transação com partes relacionadas. As transações são realizadas a preços e condição definidos entre as partes, que levam em consideração as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas e estão classificadas conforme quadro a seguir:

Partes Relacionadas	Natureza da Operação	2025		2024		
		Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
Oliveira Energia	Mútuos Financeiros (a)	130.674	(19.431)	-	111.242	(15.046)
	Aluguel de Grupos Geradores + Energia Comprada Sistema Isolado (b)	2.859	(1.427.755)	-	11.359	(1.310.176)
Industria de Transformadores Amazonas	Aquisição e Recuperação de Transformadores (c)	-	-	8	2.798	-
Roraima Energia	Mútuos Financeiros (a)	124.574	(18.525)	-	106.049	(13.153)
		258.107	(1.465.711)	8	231.448	(1.338.375)

As transações são realizadas a preços e condições definidos entre as partes conforme as práticas do mercado. As principais condições estão demonstradas a seguir:

- (a) Contrato de mútuos entre Amazonas Energia, Oliveira Energia e Roraima Energia. Mais detalhes na NE 25, “d”.
- (b) Refere-se ao fornecimento de disponibilidade de potência e geração de energia elétrica por meio de locação de grupos geradores com garantia contratual de 2% do valor total vigente do Contrato; Contrato de Comercialização de Energia Elétrica e Potência nos Sistemas Isolados – CCESI para atendimento das localidades do interior com garantias financeiras que devem cobrir contínua e integralmente as obrigações de pagamento mensal.
- (c) Refere-se a contrato de prestação de serviços e fornecimento de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de transformadores de potência com garantia contratual de 12 a 24 meses contados da data de entrega ou data de entrada de operação para aquisição e 6 meses a 5% do valor total da contratação nos casos de serviços. Todos os contratos com anuência prévia da Aneel.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

36.2 Remuneração dos administradores

O gasto total com a remuneração está demonstrado a seguir:

	2025	2024
Remuneração e encargos dos diretores e conselheiros	6.481	6.518
Benefícios	5.253	6.040
	11.734	12.558

37 Eventos subsequentes

Em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, a administração fez suas avaliações e chegou à conclusão de que não ocorreram fatos relevantes a serem divulgados entre a data base do encerramento das demonstrações financeiras e a data da sua respectiva aprovação.

AMAZONAS ENERGIA S.A.

Notas explicativas as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

AMAZONAS ENERGIA S/A



MARCIO PEREIRA ZIMMERMANN
Diretor Presidente e,
Diretor Financeiro



ORSINE R. DE OLIVEIRA
Diretor Vice-Presidente



RADYR GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Técnico do Interior e,
Diretor de Relações Institucionais



RODRIGO MOREIRA
Diretor Técnico da Capital



MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA
Diretora Regulatória e Jurídica e
Diretora Administrativa

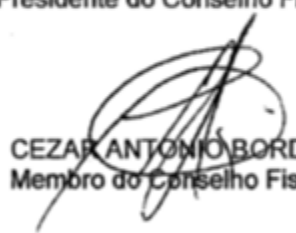


CLEONICE ARAÚJO DE SALES
Contadora - CRC- AM 010393/O-7

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Amazonas Energia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025. Com base nos exames efetuados, bem como considerando o Relatório emitido pela Crowe Macro Auditoria e Consultoria (Auditores Independentes), em 25/02/2026, sobre o qual, por importante, compete destacar o teor do parágrafo "Ênfase – Continuidade Operacional", sem ressalva, opina que – observados todos os aspectos enfatizados pelos Auditores Independentes, conforme mencionado – os referidos documentos retratam adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia e recomenda que os mesmos sejam submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Manaus (AM), 26 de fevereiro de 2026.

 AIRTON ÂNGELO CLAUDINO Presidente do Conselho Fiscal	 HAMILTON ALMEIDA SILVA Membro do Conselho Fiscal
 CEZAR ANTONIO BORDIN Membro do Conselho Fiscal	 MARISE GRINSTEIN Membro do Conselho Fiscal
 PEDRO NEVES MARX Membro do Conselho Fiscal	